

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – Nº 2023.1209-001/SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte -CE, com sede à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, nomeada pela Portaria nº 105/2022, de 17 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que às **horas do dia 09 de outubro de 2023**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Preço Unitário**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO	I	PROJETO BÁSICO
ANEXO	II	Proposta Padronizada
ANEXO	III	Modelo de Carta Fiança
ANEXO	IV	Minuta do Contrato

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte.

Cópia do Edital e seus anexos pelo site <https://www.tce.ce.gov.br>.

1 – DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BOM FIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa devidamente cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93), conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 335 de 10 de dezembro de 2021 publicado na Edição Ano VI – Nº 1.129, de 10 de janeiro de 2022 (DOM – Diário

Oficial do Município de Limoeiro do Norte/CE).

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Limoeiro do Norte-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

a) **Procuração pública** ou **particular específica para a presente licitação**, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.**

b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante não seja o titular.

2.4.2 - Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Norte-CE, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;

2.11 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.12 - A resposta do Município de Limoeiro do Norte-CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante publicação na imprensa Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Diário Oficial do Município – D.O.M., constituirá aditamento a estas Instruções.

2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 – Cópia(s) autenticada(s) em Cartório da(s) Cédula(s) de Identidade(s) do(s) sócio(s) administrador(es), com poderes para representar a empresa, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam;

3.1.3 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC emitido pelo Setor de Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de validade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, observada a necessária qualificação.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1 - Certidão Negativa de Falência / Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses

da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 5.154,24 (Cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

3.3.3.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.3.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças do município de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

3.3.3.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.3.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.3.3.1 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

3.3.3.3.2. Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2023.1209-001/SEINFRA.

3.3.3.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.3.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.3.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.3.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.3.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico (s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.2 - Indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento/equipamento técnico, apresentando relação explícita dos mesmos, e da declaração formal de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

3.4.1.3 - Atestado firmado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Setor de engenharia, que o profissional responsável técnico da empresa efetuou visita prévia ao local onde se realizarão os serviços/obra ou Declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador;

3.4.1.3.1 - A visita deverá ser agendada junto à SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

URBANISMO, e somente será válida se realizada pelo(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da empresa.

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.3.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os itens discriminados no ANEXO I.

3.4.2.4 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.5.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário apresentação de **Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou **Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

3.5.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

3.6 – Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.7.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.8. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;

3.8.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.

3.8.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

3.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.8.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.8.5 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.8.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.8.7 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.8.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.8.9 – Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS

ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO, BEM COMO SE POSSIVEL, NÃO APRESENTÁ-LOS DE MODO "FRENTE E VERSO" POIS DIFICULTA A ORGANIZAÇÃO EM PASTA E A DIGITALIZAÇÃO PARA O ARQUIVAMENTO EM MODO DIGITAL.

3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.13 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.1209-001/SEINFRA
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:**

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas **um único envelope** contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

**AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.1209-001/SEINFRA
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 – Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;

b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;

d) Prazo de execução dos serviços que será de **06 (seis) meses**.

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 – **Cronograma Físico Financeiro**;

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do Município de Limoeiro do Norte para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula,

cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - 4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9 - **Será desclassificada a proposta que:**

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, o Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos propositos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

- 5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**
- 5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.
- 5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.
- 5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;
- 5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - A Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.23.1 - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1 - O Município de Limoeiro do Norte-CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.
- 7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (**cinco por cento**) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.
- 7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e terá como gerente de contrato o servidor devidamente designado.
- 7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.
- 7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.
- 7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 7.12 - O Prazo de execução dos serviços será de 06 (**seis**) meses, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Município de Limoeiro do Norte, que é parte integrante deste Edital.
- 7.13 - O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.
- 7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:
- 7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;
- 7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;
- 7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- 7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste

Edital.

- 7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Município de Limoeiro do Norte, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Município de Limoeiro do Norte, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Município de Limoeiro do Norte a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Município de Limoeiro do Norte, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;
- 7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Município de Limoeiro do Norte, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- 7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.
- 7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de Limoeiro do Norte, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;
- 7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Limoeiro do Norte.
- 7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:
- a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo da desmobilização.
- 7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta

ou reparação, desde que a fiscalização do Município de Limoeiro do Norte comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, a critério da contratante, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao Município de Limoeiro do Norte, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo Município de Limoeiro do Norte, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Município de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Município de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato de acordo com a legislação vigente, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

9.7.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left(\frac{Tx}{100} \right)^{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Limoeiro do Norte. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1.1 - A despesa estimada é de **R\$ 515.424,99 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, valores dispostos no projeto básico (anexo I) e correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição
01	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BOM FIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Endereço: Localizada no Sítio Bom Fim, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62930-000. (Mais informações consultar projeto Básico)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 451 1503 1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR.	

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.
- 12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 13.1 - A licitante que, convocada pelo Município de Limoeiro do Norte para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Limoeiro do Norte.
- 13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Limoeiro do Norte.
- 13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte.
- 13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Limoeiro do Norte pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Limoeiro do Norte.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Limoeiro do Norte/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Limoeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

Higor Emanuell Freitas da Costa
HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

X

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE BOM FIM
NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**

LIMOEIRO DO NORTE-CE

#

SUMÁRIO

- 1.0 APRESENTAÇÃO
- 2.0 LOCALIZAÇÃO
- 3.0 CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA
- 4.0 MEMORIAL DESCRITIVO
- 5.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 6.0 MEMORIA DE CÁLCULO
- 7.0 COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS
- 8.0 CURVA ABC
- 9.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 10.0 COMPOSIÇÃO DO BDI
- 11.0 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 12.0 COTAÇÕES DE PREÇOS
- 13.0 PROJETOS
- 14.0 ART
- 15.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- 16.0 PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

#

[Handwritten signature]



1.0 APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a construção da Praça Pública na comunidade Bom Fim no Município de Limoeiro do Norte. Os preços Unitários praticados nesse projeto têm como base valores limites pela tabela SEINFRA 027.1 (COM DESONERAÇÃO), SINAPI 2023/07 (COM DESONERAÇÃO) e composição própria.

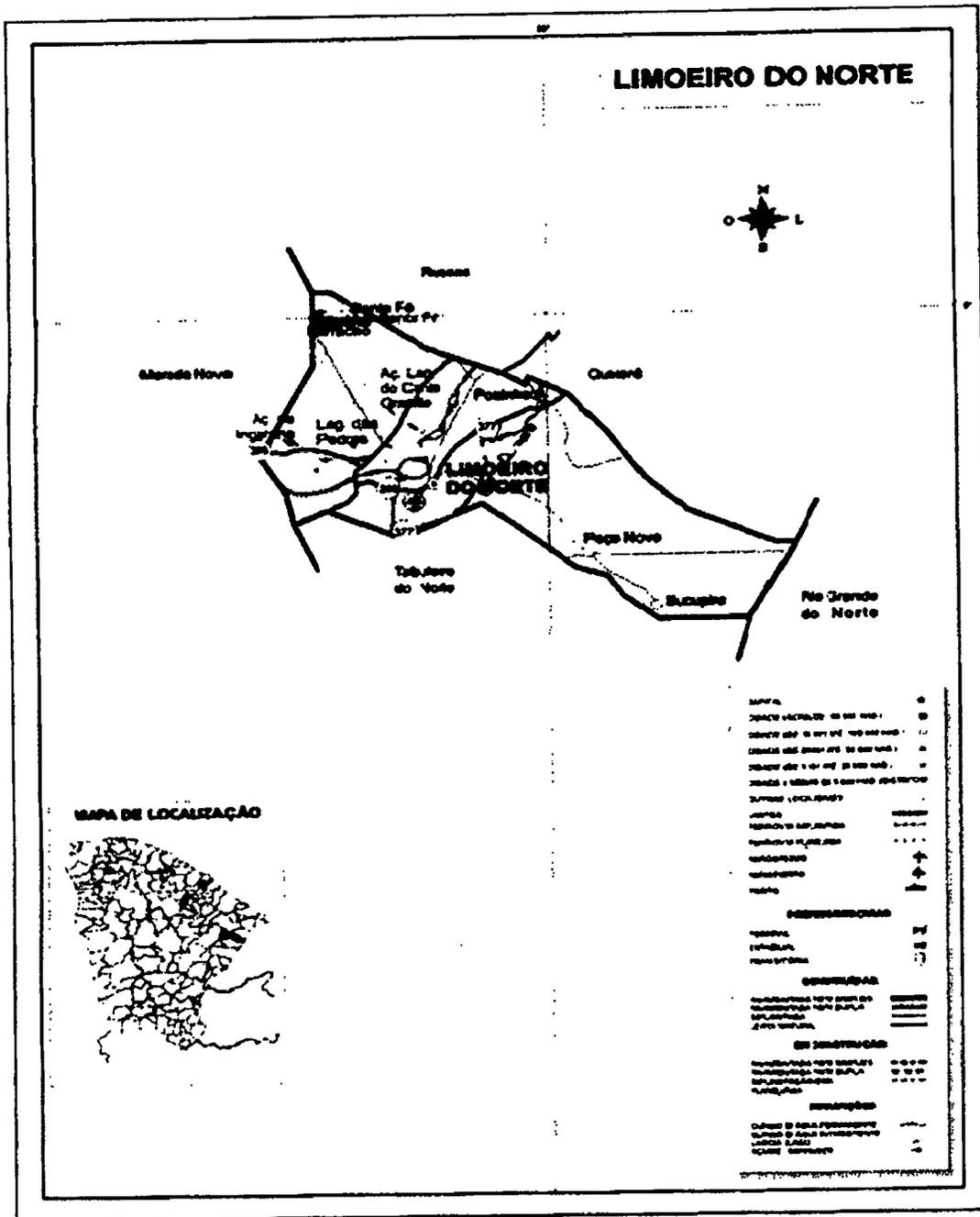
Os serviços serão executados na localização conforme tabela a seguir:

Nº	PRAÇAS	LOCALIDADE	SERVIÇO	COORDENADAS DE SATÉLITE	
1	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE BOM FIM NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	BOM FIM	CONSTRUÇÃO	601984.46	9428529.11

l

[Handwritten signature]

2.0 LOCALIZAÇÃO



3.0 CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

3.1 NORMAS

Todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) fazem parte desse caderno de encargos.

3.2 MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estacados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.3 MÃO DE OBRA

Será de responsabilidade da CONTRATADA manter na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira adequada ou seja desrespeitoso deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

3.4 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

1

[Handwritten signature]

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A CONTRATADA ficará obrigada a demolir e a refazer os serviços não aprovados logo após a Fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA deverá ter precauções no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros.

3.5 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e

Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

✓

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e conseqüentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

3.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa licitante deverá ter CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

A Empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a mesma tenha executado, a contento, contratações de natureza e vulto compatíveis com o objeto em questão.

A Empresa licitante deverá apresentar certidão de registro no CREA e/ou CAU, bem como certidões de regularidades de pessoa física e jurídica do profissional responsável pela empresa e seus serviços.

[Handwritten signature]



4.0 MEMORIAL DESCRITIVO

✱

Handwritten signature or mark.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/08/2023 BDI : 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEM-FRA 027.1 COM DEBONERAÇÃO 83,85% 87,78% 08/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2023/07 COM DEBONERAÇÃO 84,44% 87,98% 08/2023 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A Placa Padrão de Obra (sendo especificadas as dimensões de 4,00m x 2,50m, ou seja, 10 m² da mesma), deverá ser alocada prezando pela identificação da obra conforme medidas especificadas no projeto. As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço galvanizado. A placa deve permanecer no local indicado pela fiscalização durante toda a execução da obra.

1.1.2. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Instalação do Barracão Aberto (estimado em uma área quadrada de 3m x 3m, resultando em 9 m² deste). Esse equipamento servirá para controle e almoxarifado da obra.

1.1.3. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

A contratada será responsável pela locação de obra com auxílio de equipe de topografia capacitada e instrumentos necessários.

A locação topográfica deve demarcar no terreno a posição dos pontos definidos em projeto, como fundação e estruturas, transferindo assim os elementos do projeto para o terreno na localização projetada com rígida precisão.

1.1.4. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

A limpeza do terreno deverá ser executada de maneira a retirar toda a camada superficial de terra com matéria orgânica, utilizando equipamento manual de porte apropriado. As áreas deverão ficar completamente limpas e desprovidas de tocos, raízes etc. O entulho removido deverá ser transportado para local aprovado pela Prefeitura Municipal.

1.1.5. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

A contratada será responsável pelo pedido de instalação provisória de água e esgoto à concessionária local, atendendo todas as solicitações necessárias para sua aquisição.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES

2.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

Deverá ser realizado a regularização e nivelamento da área de aterro, conforme perfil topográfico de projeto.

2.1.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

A contratada deverá realizar manualmente a escavação das valas para o assentamento do meio fio.

2.2. ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO

2.2.1. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

O aterro deverá ser realizado com areia grossa molhada e compactada mecanicamente em camadas com altura máxima de 20 cm.

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 08/09/2023			
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	BDI : 28,82%			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE				
		SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	08/2021
		SEM-FRA	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



2.2.2. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

O lastro de areia deverá ser executado, conforme projeto, junto ao piso poroso, em uma altura de 10 cm. O lastro deve ser devidamente compactado, por meio manual. O agregado utilizado deve estar livre de sujeira e matéria orgânica.

2.2.3. 96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

O aterro deve ser compactado em camadas horizontais de 0,20 m de espessura. Fica vedada a presença de matéria orgânica, resíduos de construção ou qualquer corpo estranho na composição do aterro, sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura.

3. OBRAS DE DRENAGEM

3.1. DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Os meios fios deverão ser fixados em valas, posicionados de forma nivelada e alinhada conforme o projeto. O Rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras.

3.1.2. C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

O lastro de brita, neste projeto, será utilizado como uma das camadas-base para o assentamento do piso morto. Deverá ter espessura de 5 cm.

4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. As dimensões previstas contemplam as fôrmas necessárias para a execução das arquibancadas e das escadas.

4.2. C1809 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Após liberada a cota de assentamento, será preparada a superfície e realizada a execução de um lastro de concreto magro com espessura de 5 cm.

4.3. C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas de preparo e lançamento do concreto que deverá ser misturado em betoneira e aplicado nas bases escavadas.

4.4. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

As alvenarias serão em tijolo furado, com argamassa mista com cal hidratada no traço 1:2:8.

*

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO																		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA: 05/08/2023 BDI: 28,82%															
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	<table border="1"> <tr> <td>SEM-FRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,45%</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%	08/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%		
	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021													
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%	08/2023														
Composição	PRÓPRIA	0,00%																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																	

334
 FLS.
 C.P.L.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas serão executadas pela Empresa de acordo com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, obedecendo a planilha orçamentaria.

5.1. 95635 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Especificado em item anterior.

5.2. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Especificado em item anterior.

5.3. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Especificado em item anterior.

5.4. 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Especificado em item anterior.

5.5. I0019 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4" (UN)

Especificado em item anterior.

5.6. 89410 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Especificado em item anterior.

5.7. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Especificado em item anterior.

5.8. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Especificado em item anterior.

5.9. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Especificado em item anterior.

5.10. 89396 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Especificado em item anterior.

5.11. C0606 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

Especificado em item anterior.

5.12. 00000765 BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4" (UN)

Handwritten signature

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/08/2023	BDI : 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

5.13. C0510 BUJÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1") (UN)

Especificado em item anterior.

5.14. 103434 COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32-MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 (UN)

Especificado em item anterior.

5.15. C1705 LUVA AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1") (UN)

Especificado em item anterior.

5.16. C1817 NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1") (UN)

Especificado em item anterior.

5.17. I2168 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1") (M)

Especificado em item anterior.

5.18. 00039290 TE, PLÁSTICO, DN 25 MM, PARA CONEXÃO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA (UN)

Especificado em item anterior.

6. PAREDES E PAINÉIS

6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Alvenaria de elevação utilizada para a rampa é o tijolo cerâmico furado de dimensões (9x19x19)cm assentado com argamassa mista com cal hidratada no traço 1:2:8.

7. REVESTIMENTOS

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

O chapisco do executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre a alvenaria.

7.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Após o chapisco as paredes que receberão revestimento cerâmico, ou qualquer tipo de revestimento que não seja a pintura, serão emboçadas com argamassa com emprego de areia média, entendendo-se como tal a areia que passa na peneira de 2,4 mm e fica retida na peneira de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm.

7.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Após o chapisco as paredes que receberão Pintura serão rebocadas. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.



Yun.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/08/2023	BDI : 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEM-AP	2023/07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

7.4. 87244 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023 (M2)

Os revestimentos de pastilha de porcelana serão executados de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato e os rejuntas deverão ser em tons claros.

7.5. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento será com argamassa pré-fabricada nas juntas entre as cerâmicas, o acabamento deverá ser feito observando sempre para que as arestas fiquem completamente fechadas e ainda não restem sujeiras na cerâmica.

8. PISOS

8.1. PISOS EXTERNOS

8.1.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Piso intertravado pré-moldado de concreto (20x10x4) tipo tijolinho, pigmentado na cor natural especificada no projeto arquitetônico, assentado no colchão de areia e compactado com compactador mecânico de placa vibratória. O rejuntamento dos blocos deverá ter espessura entre 5 a 10 mm, salvo nos arremates.

8.1.2. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Piso intertravado pré-moldado de concreto (20x10x4) tipo tijolinho, pigmentado na cor especificada no projeto arquitetônico, assentado no colchão de areia e compactado com compactador mecânico de placa vibratória. O rejuntamento dos blocos deverá ter espessura entre 5 a 10 mm, salvo nos arremates.

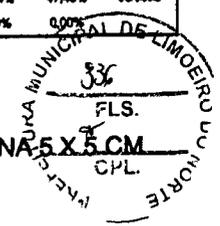
8.1.3. C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

O piso emborrachado deve ser assentado sobre superfície de concreto, que deve estar bem nivelada, sem defeitos e limpa. A fixação deve ser executada com adesivo com base epóxi, que resista contra a umidade. Deve-se dispor as placas, uma a uma, em suas posições, batendo levemente com uma desempenadeira para permitir o seu perfeito posicionamento e nivelamento com o piso adjacente. Verificar e aplicar segundo paginação indicada no projeto arquitetônico.

8.1.4. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Contrapiso em concreto armado FCK=13,5MPa e tela Q-92, de 5cm espessura, que corresponde a área de rampas e área sobre o qual será executado o piso emborrachado

8.1.5. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)



[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA :	05/09/2023	BDI : 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,86% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	64,44% 67,45% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



Na colocação das armaduras nas fôrmas, deverão aquelas estar limpas, isentas de qualquer impurezas (graxa, lama, etc.) capazes de comprometer a boa qualidade dos serviços.

8.1.6. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

Garantir que o solo esteja compactado e homogeneizado antes da aplicação.

Antes da execução do concreto, executar impermeabilização prévia através de LONA PRETA PLASTICA para proteção contra a ação da umidade e infiltração.

Utilizar filmes plásticos entre 150 a 200 micras (medida de espessura do plástico). Não será aceita utilização de material com espessura inferior a 150 micras.

Aplicar sob todas as áreas de piso morto projetado.

8.1.7. C3014 PEDRA SÃO TOMÉ (M2)

Para assentamento do piso em pedra São Tomé deverá ser executado contrapiso com espessura mínima de 4 cm diretamente sobre o solo devidamente compactado, conforme caimentos existentes. Importante frisar que todas as instalações elétricas subterrâneas, os serviços de escavação manual de valas e reaterro deverão estar concluídos para o início deste serviço.

8.1.8. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Piso cimentado em traço 1:3 para execução do piso da rampa de acessibilidade.

8.2. PISO QUADRA

8.2.1. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

Deverá ser aplicada a camada em toda a área prevista do piso industrial.

8.2.2. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

8.2.3. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Camada regularizadora em concreto armado FCK=13,5MPa.

8.2.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Execução de piso composto por agregados rochosos de alta dureza, dimensionados granulo metricamente, de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura, capazes de constituir pisos de alta resistência a 4sforços mecânicos e de receber acabamento polido, com aspecto final uniforme e homogêneo.

MEMORIAL DESCRITIVO																		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023 BDI : 28,62%															
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	<table border="1"> <tr> <td>SEMPRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023														
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																	



9. ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS

9.1. 00036178 PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também as recomendações da NBR9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Os pisos deverão ser em concreto pré-moldado, assentados com argamassa colante.

Com a base totalmente seca aplicar uma camada de argamassa com 6mm de espessura, em seguida passar a desempenadeira metálica dentada criando sulcos na argamassa. Logo a seguir, assentar os pisos secos, batendo com um sarrafo ou martelo de borracha macia, até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas pela Empresa de acordo com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto arquitetônico e planilha

10.1. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Especificado em item anterior.

10.2. C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

Especificado em item anterior.

10.3. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Especificado em item anterior.

10.4. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Especificado em item anterior.

10.5. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Especificado em item anterior.

10.6. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Especificado em item anterior.

10.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Especificado em item anterior.

10.8. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Especificado em item anterior.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/08/2023	BDI : 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEM-FRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO 83,85% 47,76% 09/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	BRAP1	2023/07 COM DEBONERAÇÃO 84,44% 47,49% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

10.9. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Especificado em item anterior.



10.10. C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

Especificado em item anterior.

10.11. C4971 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG (UN)

Especificado em item anterior.

10.12. C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

Especificado em item anterior.

10.13. 101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Especificado em item anterior.

10.14. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Especificado em item anterior.

10.15. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Especificado em item anterior.

10.16. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Especificado em item anterior.

10.17. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Especificado em item anterior.

10.18. INS-07642823 REFLETOR HOLOFOTE LED 200W - IP66 A PROVA D'ÁGUA (UN)

Especificado em item anterior.

11. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

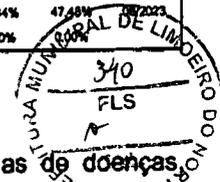
11.1. URBANIZAÇÃO

11.1.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Os bancos deverão ser executados conforme especificado em projeto.

11.1.2. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEMRA 027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2023/07 COM DEBONERAÇÃO	84,44% 47,68% 08/2023
		Condição	PRÓPRIA 0,00%



As placas de grama deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas. As placas deverão ser devidamente transportados para evitar danos as suas partes. O gramado deverá ser executado no interior dos canteiros, sendo aplicados o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra.

11.1.3. C3061 ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO (UN)

Os locais e tipos de mudas de árvores deverão ser plantadas nos canteiros especificados pelo projeto arquitetônico e equipe de arquitetura.

11.1.4. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Rede e estrutura metálica com diâmetro entre 10 (dez) e 15 (quinze) centímetros, para recebimento de rede de volêi.

11.1.5. I6219 TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (M2)

Tela em nylon para cobertura do perímetro da arena de volei, altura de 5m.

11.1.6. 00025398 CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM (UN)

Conjunto para futsal com travas oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm.

11.1.7. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Tabela em compensado naval, modelo oficial, 1,05 x 1,80 m, com espessura de 18 mm, incluindo estrutura em tubos de aço galvanizado de 4" e de 1", acabamento em massa plástica, primer e tinta esmalte sintético, com reforço tipo mão francesa, avanço livre de 2,30 m

12. PLAYGROUND (EQUIPAMENTOS)

12.1. COM-39741387 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES-MONTAGEM COMPOSTA POR UMA TORRE QUE LIGA POR UMA PONTE A UMA PLATAFORMA, CONTENDO ESTE CONJUNTO DE ITENS ACOPLADOS: 02 BALANÇOS; 01 ESCORREGADOR; 01 ESCADA COM CORDA (ARANHA); 01 RAMPA DE ESCADA COM AGARRAS; 01 ESCADA TRADICIONAL, 02 CASINHAS; TELHADO EM TELHA ECOLÓGICA, PINTURA COLORIDA EM TODO O BRINQUEDO, COM VERNIZ NO ESCORREGADOR. (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado a casinha de madeira tipo playground com as seguintes especificações-montagem composta por uma torre que lga por uma ponte a uma plataforma, contendo este conjunto de itens acoplados: 02 balanços; 01 escorregador; 01 escada com corda (aranha); 01 rampa de escada com agarras; 01 escada tradicional, 02 casinhas; telhado em telha ecológica, pintura colorida em todo o brinquedo, com verniz no escorregador. Garantia e manutenção: 01 ano.

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA: 05/09/2023	BDI: 28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 63,88% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SI-MAP1	2023/07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12.2. COM-65406553 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (3,00MX1,50X0,60 M)-PINTURA: ENVERNIZADA (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado a gangorra dupla confeccionada em madeira com as seguintes medidas (3,00mx1,50x0,60 m)-pintura: envernizada. Garantia e manutenção: 01 ano

12.3. COM-19988602 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÚNEL DE PNEUS CONFECCIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TÚNEL: PINTURA: COLORIDA. (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado o túnel de pneus confeccionado em madeira e pneus dispostos em forma de túnel: pintura: colorida. Garantia e manutenção: 01 ano

13. ACADEMIA (EQUIPAMENTOS)

13.1. COM-56817889 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO - ADULTO (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado o equipamento de Rotação Vertical Duplo - Adulto. Garantia e manutenção: 01 ano

13.2. COM-78662322 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS - ADULTO (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado o Alongador com três alturas - Adulto. Garantia e manutenção: 01 ano

13.3. COM-25393563 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - ADULTO (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado o Simulador de caminhada Duplo - Adulto. Garantia e manutenção: 01 ano

13.4. COM-75122053 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE ESQUI DUPLO (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado o Simulador de esqui duplo. Garantia e manutenção: 01 ano

13.5. COM-52966244 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - ADULTO (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado o Simulador de cavalgada duplo - Adulto. Garantia e manutenção: 01 ano

13.6. COM-24132987 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETA TRIPLA - ADULTO (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado a Bicicleta tripla - Adulto. Garantia e manutenção: 01 ano

13.7. COM-72577935 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE BARRAS DE NÍVEL - ESTRUTURA METÁLICA (UN)

No local indicado no projeto deverá ser instalado o Jogo de barras de nível - Estrutura Metálica. Garantia e manutenção: 01 ano

13.8. COM-46053300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA (UN)

Placa fabricada com tubo de aço galvanizado a fogo de no mínimo 1020, 2 x 2mm, chapa 1000 x 2000 x 1,5mm 3 x 1,50mm com as dimensões aproximadas de 100cm x 200cm e com os acessórios para a fixação do equipamento, entre outros, de uso obrigatório foto ilustrativa.



Handwritten signature

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/08/2023			
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	BDI : 28,62%			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE				
		SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,88%	47,79%	06/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

14. PINTURA

14.1. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Executar pintura de todo os meio-fios implantados em suas face aparentes com tinta homogenia a base de cal. Pode ser utilizada tinta pronta ou pode ser produzida conforme especificação abaixo.

Comece colocando apenas 6 dos 16 litros de água em um recipiente grande. Adicione o saco de cal e misture bem, utilizando um bastão. Depois, em outro recipiente, dissolva a cola branca em 8 litros de água e misture até formar uma mistura homogênea.

14.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

A empresa deverá aplicar em duas demãos de látex nas paredes a serem pintadas conforme indica no projeto

15. FERRAGENS

15.1. C4852 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Cerca de Nylofor, altura de 1,0, a ser utilizada como guarda corpo no playground a ser construído.

15.2. C4556 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Será instalado portão pivotante nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática com tinta poliéster, nas cores verde ou branca, com poste de aço revestido, cor verde ou branca.

15.3. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Deverá ser executado o alambrado com tela de arame galvanizado, com tubos de 2", de acordo com projeto executivo, com pintura.

16. LIMPEZA FINAL

16.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Uma vez concluídas as intervenções, será feita uma limpeza final do piso da praça.


 Jose Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



5.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM		DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
	LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE/CE		SEMPRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,70% 05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		SINAPI 2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 23.755,99	4,61%
2	MOVIMENTO DE TERRA		R\$ 55.967,77	10,85%
3	OBRAS DE DRENAGEM		R\$ 11.411,44	2,21%
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		R\$ 1.796,19	0,35%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		R\$ 2.614,84	0,51%
6	PAREDES E PAINÉIS		R\$ 567,16	0,11%
7	REVESTIMENTOS		R\$ 2.834,18	0,55%
8	PISOS		R\$ 204.009,18	39,58%
9	ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS		R\$ 8.283,20	1,61%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 49.819,11	9,67%
11	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO		R\$ 46.334,54	8,99%
12	PLAYGROUND (EQUIPAMENTOS)		R\$ 36.540,60	7,09%
13	ACADEMIA (EQUIPAMENTOS)		R\$ 23.935,33	4,64%
14	PINTURA		R\$ 963,35	0,19%
15	FERRAGENS		R\$ 43.483,00	8,43%
16	LIMPEZA FINAL		R\$ 3.139,11	0,61%
			VALOR BDI TOTAL:	R\$ 116.297,83 100,00%
			VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 400.127,16
			VALOR TOTAL:	R\$ 516.424,99




 José Laureano Mata
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM
LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 05/09/2023 **BDI:** 28,82%

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 53,85% 47,76% 05/2021
SINAPI 2023/07 COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,48% 08/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 23.755,99	4,61%
1.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA					R\$ 23.755,99	4,61%
1.1.1	C1637	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 151,47	R\$ 195,12	0,23%
1.1.2	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 118,81	R\$ 137,45	0,27%
1.1.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	3.729,57	R\$ 0,28	R\$ 0,33	0,24%
1.1.4	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	3.729,57	R\$ 3,89	R\$ 5,01	3,63%
1.1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.002,88	R\$ 1.291,91	0,25%
2		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 55.967,77	10,86%
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					R\$ 4.063,24	0,79%
2.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	3.729,57	R\$ 0,11	R\$ 0,14	0,10%
2.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	M3	66,70	R\$ 41,21	R\$ 53,09	0,69%
2.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO					R\$ 51.904,53	10,07%
2.2.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	416,58	R\$ 89,49	R\$ 115,28	9,32%
2.2.2	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	5,93	R\$ 106,41	R\$ 136,73	0,16%
2.2.3	96965	REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	53,37	R\$ 44,66	R\$ 57,53	0,60%
3		OBRAS DE DRENAGEM					R\$ 11.411,44	2,21%
3.1		DRENAGEM SUPERFICIAL					R\$ 11.411,44	2,21%
3.1.1	C3448	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	394,84	R\$ 22,28	R\$ 28,70	2,20%
3.1.2	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,52	R\$ 118,72	R\$ 152,94	0,02%
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					R\$ 1.796,19	0,35%
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	4,08	R\$ 66,19	R\$ 85,27	0,07%

Handwritten signature or mark.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM

LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 05/09/2023 BDI: 28,62%

SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79%	05/2021
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Compostos**	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
4.2	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	0,99	M3	R\$ 527,55	R\$ 527,59	0,13%
4.3	CONCRETO PAVBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	1,37	M3	R\$ 395,54	R\$ 509,53	0,14%
4.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	0,11	M3	R\$ 546,47	R\$ 703,96	0,02%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 2.614,84	0,51%
5.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_ 11/2016	1,00	UN	R\$ 233,34	R\$ 300,59	0,06%
5.2	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	2,00	UN	R\$ 10,33	R\$ 13,31	0,01%
5.3	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	6,00	UN	R\$ 27,85	R\$ 35,88	0,04%
5.4	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	2,00	UN	R\$ 55,23	R\$ 71,15	0,03%
5.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR PIREG. 25X3/4"	4,00	UN	R\$ 0,71	R\$ 0,91	0,00%
5.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	6,00	UN	R\$ 9,97	R\$ 12,84	0,01%
5.7	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	121,76	M	R\$ 7,50	R\$ 9,66	0,23%
5.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	3,00	UN	R\$ 10,47	R\$ 13,49	0,01%
5.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	7,00	UN	R\$ 15,56	R\$ 20,04	0,03%
5.10	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSAS CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	1,00	UN	R\$ 19,50	R\$ 25,12	0,00%
5.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM	0,36	M2	R\$ 199,01	R\$ 256,36	0,02%
5.12	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	1,00	UN	R\$ 11,17	R\$ 14,39	0,00%
5.13	BUJÃO EM AÇO GALV. D=15MM (1/2") A 25MM (1")	1,00	UN	R\$ 6,82	R\$ 8,79	0,00%
5.14	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETRÓFUSAO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_ 12/2021	3,00	UN	R\$ 46,30	R\$ 59,64	0,03%
5.15	LUVA AÇO GALV. D=15MM (1/2") A 25MM (1")	2,00	UN	R\$ 33,92	R\$ 43,70	0,02%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM

LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 05/08/2023 BDI: 28,82%

SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	202307 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Compete	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
5.16	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15MM (1/2") A 25MM (1")	1,00	UN	R\$ 11,68	R\$ 15,05	0,00%
5.17	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	0,80	M	R\$ 33,62	R\$ 34,65	0,01%
5.18	TE. PLASTICO, DN 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	1,00	UN	R\$ 27,80	R\$ 35,81	0,01%
6	PAREDES E PAINÉIS				R\$ 667,16	0,11%
6.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	7,36	M2	R\$ 59,82	R\$ 77,06	0,11%
7	REVESTIMENTOS				R\$ 2.834,18	0,55%
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	15,84	M2	R\$ 6,18	R\$ 7,96	0,02%
7.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	7,04	M2	R\$ 38,97	R\$ 50,20	0,07%
7.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	8,80	M2	R\$ 43,26	R\$ 55,73	0,10%
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF. 02/2023	7,04	M2	R\$ 196,79	R\$ 253,50	0,35%
7.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	7,04	M2	R\$ 8,78	R\$ 11,31	0,02%
8	PISOS				R\$ 204.009,18	39,58%
8.1	PISOS EXTERNOS				R\$ 138.636,74	26,90%
8.1.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	761,78	M2	R\$ 40,88	R\$ 52,60	7,77%
8.1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	249,46	M2	R\$ 46,95	R\$ 60,48	2,93%
8.1.3	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	238,30	M2	R\$ 222,70	R\$ 286,88	13,26%
8.1.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	15,36	M3	R\$ 524,32	R\$ 675,43	2,01%
8.1.5	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	244,48	M2	R\$ 9,81	R\$ 12,64	0,60%
8.1.6	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	244,48	M2	R\$ 2,01	R\$ 2,59	0,12%
8.1.7	PEDRA SÃO TOMÉ	2,00	M2	R\$ 232,57	R\$ 299,60	0,12%



[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM

LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 05/09/2023

BIDI: 28,82%

SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	94,44%	47,48%	08/2023
Composições		0,00%	0,00%	

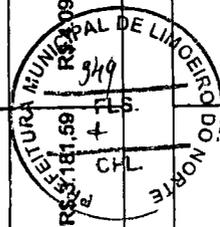
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% de BDI
8.1.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	9,00	M2	R\$ 36,14	R\$ 46,56	0,08%
8.2	PISO QUADRA				R\$ 65.372,44	12,66%
8.2.1	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_08/2021	360,00	M2	R\$ 2,68	R\$ 964,80	0,19%
8.2.2	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-82	360,00	M2	R\$ 9,81	R\$ 12,64	0,88%
8.2.3	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	25,20	M3	R\$ 524,32	R\$ 675,43	3,30%
8.2.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	360,00	M2	R\$ 92,37	R\$ 118,99	8,31%
9	ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS				R\$ 8.283,20	1,61%
9.1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	620,00	UN	R\$ 10,37	R\$ 13,36	1,61%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 49.819,11	9,67%
10.1	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	1,00	UN	R\$ 1.352,03	R\$ 1.741,69	0,34%
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 25X31X135MM, C/BARRAMENTO	1,00	UN	R\$ 270,06	R\$ 347,89	0,07%
10.3	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	9,00	UN	R\$ 259,26	R\$ 333,98	0,58%
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	372,36	M	R\$ 4,56	R\$ 5,87	0,42%
10.5	CABO CORDPLAST (CABO PF) 3 X 2,50 MMF	139,80	M	R\$ 8,08	R\$ 10,41	0,28%
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	3,00	UN	R\$ 20,76	R\$ 26,74	0,02%
10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	1,00	UN	R\$ 20,76	R\$ 26,74	0,01%
10.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSS - 40 KA/440V	2,00	UN	R\$ 119,10	R\$ 153,42	0,06%
10.9	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	8,00	UN	R\$ 666,98	R\$ 859,20	1,33%
10.10	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	4,00	UN	R\$ 1.170,23	R\$ 1.507,49	1,17%
10.11	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	10,00	UN	R\$ 156,06	R\$ 156,53	3,04%
10.12	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	10,00	UN	R\$ 83,64	R\$ 836,40	0,16%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Composição	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
10.13	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	8,00	UN	SINAPI	R\$ 142,98	R\$ 1.143,84	0,29%
10.14	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	4,00	UN	SEINFRA	R\$ 102,57	R\$ 410,28	0,10%
10.15	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MMF	15,00	M	SEINFRA	R\$ 8,08	R\$ 121,20	0,03%
10.16	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	197,66	M	SEINFRA	R\$ 26,78	R\$ 5.294,23	1,32%
10.17	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	2,00	UN	SEINFRA	R\$ 20,76	R\$ 41,52	0,01%
10.18	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W - IP66 A PROVA D'ÁGUA	16,00	UN	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	R\$ 108,32	R\$ 1.733,12	0,43%
11	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO					R\$ 46.334,54	8,99%
11.1	URBANIZAÇÃO					R\$ 46.334,54	8,99%
11.1.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00M	19,00	UN	SEINFRA	R\$ 926,10	R\$ 17.395,90	4,40%
11.1.2	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	48,64	M2	SEINFRA	R\$ 17,30	R\$ 841,37	0,21%
11.1.3	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	18,00	UN	SEINFRA	R\$ 81,18	R\$ 1.461,24	0,37%
11.1.4	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	2,00	CJ	SEINFRA	R\$ 2.128,73	R\$ 4.257,46	1,06%
11.1.5	TELA DE NYLON E=3MM RETICULADA DE 5X5CM	390,00	M2	SEINFRA	R\$ 10,71	R\$ 4.176,90	1,04%
11.1.6	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	1,00	UN	SINAPI	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	1,11%
11.1.7	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	1,00	CJ	SEINFRA	R\$ 4.098,52	R\$ 4.098,52	0,80%
12	PLAYGROUND (EQUIPAMENTOS)					R\$ 36.540,60	7,09%
12.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES-MONTAGEM COMPOSTA POR UMA TORRE QUE LIGA POR UMA PONTE A UMA PLATAFORMA, CONTEENDO ESTE CONJUNTO DE ITENS ACOPLADOS: 02 BALANÇOS; 01 ESCORREGADOR; 01 ESCADA COM CORDA (ARANHA); 01 RAMPA DE ESCADA COM AGARRAS; 01 ESCADA TRADICIONAL, 02 CASINHAS; TELHADO EM TELHA ECOLÓGICA.	1,00	UN	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	R\$ 23.688,30	R\$ 23.688,30	5,92%



Handwritten signature/initials

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM
LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 05/09/2023 **BDI:** 26,82%

SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	202307 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Composição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
12.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM AS SEGUINTES MEDIDAS (3,00MX1,50X0,60 M)-PINTURA: ENVERNIZADA	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 3.354,47	R\$ 3.354,47	0,65%
12.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUNEL DE PNEUS CONFECCIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TUNEL: PINTURA: COLORIDA.	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 2.670,86	R\$ 2.670,86	0,52%
13	ACADEMIA (EQUIPAMENTOS)				R\$ 23.935,33	4,84%
13.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO - ADULTO	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 3.200,75	R\$ 3.200,75	0,62%
13.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS - ADULTO	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 2.708,53	R\$ 2.708,53	0,53%
13.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - ADULTO	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 3.368,64	R\$ 3.368,64	0,65%
13.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 3.037,88	R\$ 3.037,88	0,59%
13.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - ADULTO	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 3.526,29	R\$ 3.526,29	0,68%
13.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETA TRIPLA - ADULTO	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 3.378,95	R\$ 3.378,95	0,66%
13.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE BARRAS DE NÍVEL - ESTRUTURA METÁLICA	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 2.213,57	R\$ 2.213,57	0,43%
13.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS	1,00	R\$ 1.941,25	R\$ 2.500,72	0,49%
14	PINTURA				R\$ 983,36	0,19%
14.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M 0,00	R\$ 1,42	R\$ 1,83	0,14%
14.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2 8,80	R\$ 20,76	R\$ 235,58	0,05%
15	FERRAGENS				R\$ 43.453,00	8,43%
15.1	CERCA GRADIL NYLOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M 47,20	R\$ 169,64	R\$ 218,53	2,00%
15.2	PORTÃO PIVOTANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2 1,22	R\$ 494,52	R\$ 777,19	0,15%



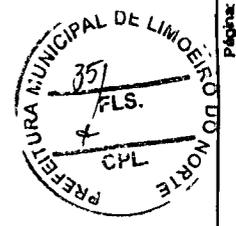
dm

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM		DATA: 05/09/2023	BDI: 28,82%
LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE/CE		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021	SINAPI 202307 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023
				Composições	PROPRIA 0,00% 0,00%

Item	Descrição	SEINFRA	M2	Valor Unitário	Valor Total	%
15.3	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	87,60	R\$ 286,77	R\$ 369,42	6,28%
16	LIMPEZA FINAL				R\$ 3.139,11	0,61%
16.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	2.078,88	R\$ 1,17	R\$ 3.139,11	0,61%


 Jose Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9



6.0 MEMORIA DE CÁLCULO

—

Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	98MFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	98NAPI	202307 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		A	L	QTD
PLACA DE OBRA	A*L	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

1.1.2. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

		C	L	QTD
BARRACÃO	C*L	3,00000000	3,00000000	9,00
				9,00

1.1.3. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL DO TERRENO	C*L	65,94000000	58,56000000	3.729,57
				3.729,57

1.1.4. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL DO TERRENO	C*L	65,94000000	58,56000000	3.729,57
				3.729,57

1.1.5. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

		Q	QTD
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

2.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL DO TERRENO	C*L	65,94000000	58,56000000	3.729,57
				3.729,57

2.1.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

		C	L	Pf	Q	QTD
MURO	C*L*Pf	394,84400000	0,10000000	0,15000000	0,00000000	5,92
REDE ELÉTRICA	C*L*Pf	197,68000000	0,30000000	1,00000000	0,00000000	59,30
BLOCO - BANCO	C*L*Pf*Q	0,72000000	0,10000000	0,30000000	30,00000000	0,85
CERCA - BRIQUEDOPRAÇA	C*L*Pf*Q	0,15000000	0,15000000	0,30000000	20,00000000	0,14
CHUVEIROS - ARENINHA	C*L*Pf*Q	1,40000000	0,20000000	0,20000000	2,00000000	0,11
ALAMBRADO	C*L*Pf*Q	0,20000000	0,20000000	0,40000000	38,00000000	0,58
						66,70

2.2.1. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		C	L	A	QTD
ÁREA QUE COMPREENDE A PRAÇA	C*L*A	45,94000000	45,34000000	0,20000000	416,68
					416,68

2.2.2. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

		C	L	Pf	QTD
LASTRO PARA REDE ELÉTRICA	C*L*Pf	197,68000000	0,30000000	0,10000000	5,93
					5,93

2.2.3. 96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	DEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	BRAPI	202307 COM DEBONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		C	L	Pf	QTD
REATERRO PARA REDE ELÉTRICA	C*L*Pf	197,68000000	0,30000000	0,90000000	53,37
					53,37

3.1.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO (M)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE MEIO-FIO	Q	394,84400000	394,84
			394,84

3.1.2. C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

		C	Pf	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	C*Pf*Q	5,20000000	0,05000000	2,00000000	0,52
					0,52

4.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		C	A	Q	QTD
RAMPA DE ACESSIBILIDADE	C*A*Q	10,21000000	0,20000000	2,00000000	4,08
					4,08

4.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		C	L	Pf	QTD
LASTRO PARA REDE ELÉTRICA	C*L*Pf	197,68000000	0,10000000	0,05000000	0,99
					0,99

4.3. C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		C	L	Pf	Q	QTD
BLOCO - BANCO	C*L*Pf*Q	0,72000000	0,10000000	0,30000000	30,00000000	0,65
CERCA - BRINQUEDOPRAÇA	C*L*Pf*Q	0,15000000	0,15000000	0,30000000	20,00000000	0,14
ALAMBRADO	C*L*Pf*Q	0,20000000	0,20000000	0,40000000	35,00000000	0,58
						1,37

4.4. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

		A	L	C	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*C*Q	0,20000000	0,20000000	1,40000000	2,00000000	0,11
						0,11

5.2. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE CHUVEIROS	Q	2,00000000	2,00
			2,00

5.3. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE TORNEIRAS	Q	6,00000000	6,00
			6,00

5.4. 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE VÁLVULAS	Q	2,00000000	2,00
			2,00



Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INSCRIÇÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 08/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

5.5. 10019 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25X3/4" (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE ADAPTADOR	Q	4,00000000	4,00
			4,00

5.6. 89410 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE CURVAS	Q	6,00000000	6,00
			6,00

5.7. C2618 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4") (M)

		M	QTD
COMPRIMENTO DE TUBO 25 MM (5% DE PERDAS)	M	121,76000000	121,76
			121,76

5.8. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE TÊ	Q	3,00000000	3,00
			3,00

5.9. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE JOELHO	Q	7,00000000	7,00
			7,00

5.10. 89396 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE TÊ	Q	1,00000000	1,00
			1,00

5.11. C0606 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

		L	QTD
CAIXA DE INSPEÇÃO	L	0,80000000	0,36
			0,36

5.12. 00000765 BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4" (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE BUCHA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

5.13. C0510 BUJÃO EM AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1") (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE BUJÃO	Q	1,00000000	1,00
			1,00

5.14. 103434 COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE COTOVELO	Q	3,00000000	3,00
			3,00



Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SERVIÇO:	027.1 COM DEBONERAÇÃO 63,85% 47,78% 06/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI:	202307 COM DEBONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023
			Composição:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



5.15. C1705 LUYA AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1") (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE LUYA	Q	2,00000000	2,00
			2,00

5.16. C1817 NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1") (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE NIPLE	Q	1,00000000	1,00
			1,00

5.17. I2168 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1") (M)

		M	QTD
QUANTIDADE DE TUBO	M	0,80000000	0,80
			0,80

00039290 TE, PLASTICO, DN 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE DE TÊ	Q	1,00000000	1,00
			1,00

6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

		A	L	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*Q	2,20000000	1,40000000	2,00000000	6,16
MEDIDORES	A*L*Q	1,20000000	1,00000000	1,00000000	1,20
					7,36

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE (M2)

		A	L	FACE	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*Q*FACE	2,20000000	1,40000000	2,00000000	2,00000000	12,32
CHUVEIROS - ARENINHA (DETALHE LATERAL)	A*L*Q*FACE	2,20000000	0,10000000	2,00000000	2,00000000	0,88
MEDIDORES	A*L*Q*FACE	1,20000000	1,00000000	2,00000000	1,00000000	2,40
MEDIDORES (DETALHE LATERAL)	A*L*Q*FACE	1,20000000	0,10000000	2,00000000	1,00000000	0,24
						15,84

7.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		A	L	FACE	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*Q*FACE	2,20000000	1,40000000	1,00000000	2,00000000	6,16
CHUVEIROS - ARENINHA (DETALHE LATERAL)	A*L*Q*FACE	2,20000000	0,10000000	2,00000000	2,00000000	0,88
						7,04

7.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		A	L	FACE	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*Q*FACE	2,20000000	1,40000000	1,00000000	2,00000000	6,16
MEDIDORES	A*L*Q*FACE	1,20000000	1,00000000	2,00000000	1,00000000	2,40
MEDIDORES (DETALHE LATERAL)	A*L*Q*FACE	1,20000000	0,10000000	2,00000000	1,00000000	0,24
						8,80

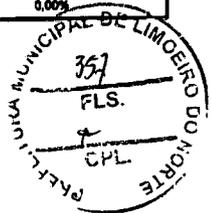
7.4. 87244 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023 (M2)

[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,92%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DEBONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



		A	L	FACE	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*Q*FACE	2,20000000	1,40000000	1,00000000	2,00000000	6,16
CHUVEIROS - ARENINHA (DETALHE LATERAL)	A*L*Q*FACE	2,20000000	0,10000000	2,00000000	2,00000000	0,88
						7,04

7.5. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		A	L	FACE	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*Q*FACE	2,20000000	1,40000000	1,00000000	2,00000000	6,16
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*Q*FACE	2,20000000	0,10000000	2,00000000	2,00000000	0,88
						7,04

8.1.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		Q	QTD
INTERTRAVADO CINZA	Q	761,78000000	761,78
			761,78

8.1.2. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		Q	QTD
PISO INTERTRAVADO VERMELHO	Q	249,46000000	249,46
			249,46

8.1.3. C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

		C	L	QTD
PISO EMBORRACHADO PARQUINHO	C*L	11,76000000	11,76000000	138,30
PISO EMBORRACHADO ACADEMIA	C*L	8,00000000	12,50000000	100,00
				238,30

8.1.4. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		C	L	H	A	Q
LASTRO DE CONCRETO PARQUINHO	C*L*H	12,00000000	12,00000000	0,06000000	0,00000000	0,00000000
LASTRO DE CONCRETO ACADEMIA	C*L*H	12,80000000	8,00000000	0,06000000	0,00000000	0,00000000
RAMPA DE ACESSIBILIDADE	H*A*Q	0,00000000	0,00000000	0,06000000	4,50000000	2,00000000
CHUVEIROS	C*L*H	1,00000000	1,00000000	0,04000000	0,00000000	0,00000000

		QTD
LASTRO DE CONCRETO PARQUINHO	C*L*H	6,84
LASTRO DE CONCRETO ACADEMIA	C*L*H	6,14
RAMPA DE ACESSIBILIDADE	H*A*Q	0,64
CHUVEIROS	C*L*H	0,04
		15,38

8.1.5. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

		C	L	QTD
PISO EMBORRACHADO PARQUINHO	C*L	12,00000000	12,00000000	144,00
PISO EMBORRACHADO ACADEMIA	C*L	12,56000000	8,00000000	100,48
				244,48

Ass.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023 BDI : 26,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	BEMFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021 SINAPI 2023/07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	

8.1.6. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

		C	L	QTD
PISO EMBORRACHADO PARQUINHO	C*L	12,00000000	12,00000000	144,00
PISO EMBORRACHADO ACADEMIA	C*L	12,58000000	8,00000000	100,48
				244,48



8.1.7. C3014 PEDRA SÃO TOMÉ (M2)

		L	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	L*L*Q	1,00000000	2,00000000	2,00
				2,00

8.1.8. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

		A	Q	QTD
FAIXA DE ACESSIBILIDADE	A*Q	4,50000000	2,00000000	9,00
				9,00

8.2.1. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	24,00000000	15,00000000	360,00
				360,00

8.2.2. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	24,00000000	15,00000000	360,00
				360,00

8.2.3. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		C	L	PI	QTD
QUADRA	C*L*PI	24,00000000	15,00000000	0,07000000	25,20
					25,20

8.2.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	24,00000000	15,00000000	360,00
				360,00

9.1. 00036178 PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)

		Q	QTD
ACESSIBILIDADE (VER PROJETO)	Q	620,00000000	620,00
			620,00

11.1.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00M (UN)

		Q	QTD
BANCOS	Q	19,00000000	19,00
			19,00

11.1.2. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

		A	QTD
ÁREA DE JARDINAGEM	A	48,84000000	48,84

[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBOCERAÇÃO 83,84% 47,76% 08/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	GINAPI	2023/07 COM DEBOCERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

	A	QTD
		48,84

11.1.3. C3061 ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO (UN)

	Q	QTD
QUANTIDADE DE ÁRVORES	18,00000000	18,00
		18,00



11.1.4. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

	CJ	QTD
CONJUNTO DE VÔLEI	CJ*2	2,00
		2,00

11.1.5. I6219 TELA DE NYLON E=3MM RETICULADA DE 5X5CM (M2)

	C	A	QTD
TELA DE PROTEÇÃO VÔLEI	C*A	78,00000000	5,00000000
			380,00
			380,00

14.1. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

	C	QTD
MEIO-FIO	C	397,88
		397,88

14.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	A	L	FACE	Q	QTD
CHUVEIROS - ARENINHA	A*L*Q*FACE	2,20000000	1,40000000	1,00000000	6,16
MEDIDORES	A*L*Q*FACE	1,20000000	1,00000000	2,00000000	2,40
MEDIDORES (DETALHE LATERAL)	A*L*Q*FACE	1,20000000	0,10000000	2,00000000	0,24
					8,80

15.1. C4852 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA E POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

	C	QTD
BRINQUEPRAÇA	C	47,20
		47,20

15.2. C4556 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	A	L	QTD
BRINQUEPRAÇA	A*L	1,53000000	0,80000000
			1,22
			1,22

15.3. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

	C	A	Q	QTD
QUADRA - LATERAIS	C*A	24,00000000	1,50000000	36,00
QUADRA - FUNDO	C*A	15,00000000	3,00000000	45,00
QUADRA - DIAGONAIS	((C*A)/2)*Q	2,20000000	1,50000000	6,60
				87,60

Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	06/09/2023	BDI: 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	BENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	202307 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,88% 08/2023
			Competição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

16.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DE PISO	C*L	45,75000000	45,44000000	2.078,88
				2.078,88



Jose Laureano Maia
 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



7.0 COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 35,5900	R\$ 36,3018
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,9900	R\$ 24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,6100	R\$ 56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 872UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,5400	R\$ 2,3310
TOTAL Material:						R\$ 120,3678

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,1000
VALOR:						R\$ 161,47

1.1.2. C0369 BARRAÇÃO ABERTO (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10187	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,83250000	R\$ 5,4000	R\$ 3,4155
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10280000	R\$ 9,5000	R\$ 0,9747
11075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10280000	R\$ 3,5000	R\$ 0,3591
12340	FIO DE CÔBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,3800	R\$ 4,3656
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 10,1600	R\$ 0,6949
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10280000	R\$ 3,0500	R\$ 0,3129
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 17,3300	R\$ 29,6239
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10280000	R\$ 16,7500	R\$ 1,7186
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10280000	R\$ 26,7200	R\$ 2,9467
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 19,6400	R\$ 13,4298
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20480000	R\$ 15,0900	R\$ 3,0874
TOTAL Material:						R\$ 60,9291

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	R\$ 20,7700	R\$ 21,3038
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 20,7700	R\$ 10,6509
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	R\$ 15,5500	R\$ 19,9387
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,8914

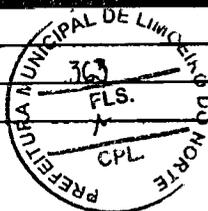
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 404,8000	R\$ 5,9910
TOTAL Serviço:						R\$ 5,9910
VALOR:						R\$ 118,81

1.1.3. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRD (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 75,0454	R\$ 0,0750
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,8895	R\$ 0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,3612	R\$ 0,0027
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0791

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTECE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTECE	SINAPI	232307 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10037	AJUĐANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 16,7700	R\$ 0,0871	
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 24,8800	R\$ 0,0497	
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 30,3400	R\$ 0,0807	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1775
						VALOR:	R\$ 0,26



1.1.4. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)							
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,8875	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8875
						VALOR:	R\$ 3,88

1.1.5. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)							
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,4300	R\$ 15,4300	
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,0000	R\$ 79,0000	
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 5,7300	R\$ 57,3000	
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 297,9100	R\$ 148,9550	
12387	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 26,7800	R\$ 267,8000	
12389	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 11,9000	R\$ 59,5000	
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 13,8000	R\$ 8,9000	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1)	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 6,7100	R\$ 26,8400	
						TOTAL Material:	R\$ 681,7250

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 166,1600	
543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 124,4000	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 290,5600

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 404,8000	R\$ 50,6000	
						TOTAL Serviço:	R\$ 50,6000
						VALOR:	R\$ 1.002,88

2.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)							
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R\$ 84,89	R\$ 0,08	
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 232,56	R\$ 0,02	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,10

88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 18,62	R\$ 0,01
-------	--------------------------------------	--------	---	------------	-----------	----------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/08/2023		BDI : 26,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SRNAPI	202307 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,01
--	----------

VALOR:	R\$ 0,11
--------	----------

2.1.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 15,5500	R\$ 41,2075
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 41,2075
VALOR:						R\$ 41,21

2.2.1. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 134,8401	R\$ 4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 42,1649	R\$ 1,4758
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,1952

10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 60,8800	R\$ 66,9680
TOTAL Material:						R\$ 66,9680

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 15,5500	R\$ 16,3275
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3275
VALOR:						R\$ 69,49

2.2.2. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 74,7200	R\$ 85,9280
TOTAL Material:						R\$ 85,9280

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 15,5500	R\$ 20,2150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,2150
VALOR:						R\$ 106,14

2.2.3. 96996 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39880000	R\$ 18,62	R\$ 44,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,66
VALOR:						R\$ 44,66

3.1.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO (M)

10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,4300	R\$ 12,4300
-------	---	---------	---	------------	-------------	-------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA: 05/09/2023		BDI: 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTECE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,88%	47,70% 06/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTECE	SEINFRA	2022/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

365
FLS.

TOTAL Material: R\$ 12,4300

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 20,7700	R\$ 3,7388
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,9980
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 9,3368

CD170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 509,7400	R\$ 0,5097
						TOTAL Serviço: R\$ 0,5097
						VALOR: R\$ 22,28

3.1.2. C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 76,1900	R\$ 87,6185
						TOTAL Material: R\$ 87,6185

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 31,1000
						VALOR: R\$ 118,72

4.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

10985	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 7,3500	R\$ 2,9400
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,8000	R\$ 2,0700
11848	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 4,7400	R\$ 2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,0100	R\$ 10,0100
						TOTAL Material: R\$ 17,3900

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 21,8010
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 27,0010
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 48,8020
						VALOR: R\$ 66,19

4.2. C1809 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89800000	R\$ 67,5000	R\$ 47,1150
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 76,1900	R\$ 66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 123,2000
						TOTAL Material: R\$ 237,2098

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 248,8000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023		BDI : 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	202307 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48% 06/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 290,3400
VALOR:	R\$ 527,55

4.3. C0840 CONCRETO PMBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,3108	R\$ 15,9299
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 15,9299

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 67,5000	R\$ 59,8850
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 164,6400
11805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83800000	R\$ 73,9000	R\$ 61,7804
					TOTAL Material:	R\$ 286,3064

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 93,3000
					VALOR:	R\$ 385,64

4.4. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 74,7200	R\$ 15,6912
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 1,1000	R\$ 34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,5600	R\$ 17,3320
12081	TJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 159,8000
					TOTAL Material:	R\$ 226,6682

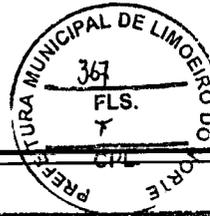
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 143,0600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 319,6050
					VALOR:	R\$ 546,47

5.1. 95635 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,30600000	R\$ 17,58	R\$ 5,37
00003729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 149,59	R\$ 149,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,39600000	R\$ 1,88	R\$ 0,74
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	SINAPI	UN	0,07200000	R\$ 81,02	R\$ 4,39
					TOTAL Material:	R\$ 160,09

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70250000	R\$ 19,32	R\$ 32,89
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70250000	R\$ 23,71	R\$ 40,36

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 73,25
VALOR:	R\$ 233,34

5.2. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1500	R\$ 5,1500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,0980
TOTAL Material:						R\$ 5,2480

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,3200	R\$ 5,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,0800
VALOR:						R\$ 10,33

5.3. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,2800
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,1000	R\$ 14,1000
TOTAL Material:						R\$ 14,3800

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,7700	R\$ 9,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,3200	R\$ 5,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,4650
VALOR:						R\$ 27,88

5.4. 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

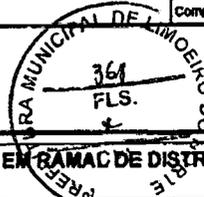
00003148	FITA VEDA ROSCA EM RDLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 13,84	R\$ 0,14
00011749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4" (REF 1552-B)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,38	R\$ 50,38
TOTAL Material:						R\$ 60,50

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 19,32	R\$ 2,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 23,71	R\$ 2,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,73
VALOR:						R\$ 56,23

5.5. 10019 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25X3/4" (UN)

10019	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,7100
TOTAL Material:						R\$ 0,7100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023		BDI : 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78% 06/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 0,71
--------	----------

5.6. 89410 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00710000	R\$ 53,88	R\$ 0,38
00001958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	R\$ 3,22	R\$ 3,22
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03020000	R\$ 1,88	R\$ 0,05
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	R\$ 81,02	R\$ 0,48
TOTAL Material:					R\$ 4,13

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13590000	R\$ 19,32	R\$ 2,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13590000	R\$ 23,71	R\$ 3,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,84
VALOR:					R\$ 9,97

5.7. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4") (M)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00050000	R\$ 45,1600	R\$ 0,2226
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00020000	R\$ 39,2200	R\$ 0,0078
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,01000000	R\$ 2,9900	R\$ 3,0199
TOTAL Material:					R\$ 3,0503

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,12000000	R\$ 16,7700	R\$ 2,0124
12320	ENCANADOR	H	0,12000000	R\$ 20,3200	R\$ 2,4384
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4508
VALOR:					R\$ 7,50

5.8. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01060000	R\$ 53,88	R\$ 0,57
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,04530000	R\$ 1,88	R\$ 0,08
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01200000	R\$ 61,02	R\$ 0,73
00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00000000	R\$ 1,30	R\$ 1,30
TOTAL Material:					R\$ 2,68

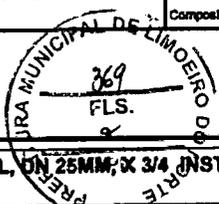
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18120000	R\$ 19,32	R\$ 3,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18120000	R\$ 23,71	R\$ 4,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,79

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA 027.1 COM DEBONERAÇÃO	63,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2023/07 COM DEBONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



VALOR:	R\$ 10,47
--------	-----------

5.9. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 53,88	R\$ 0,31
00003524	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,69	R\$ 8,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 1,88	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 61,02	R\$ 0,42
TOTAL Material:						R\$ 9,48

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 19,32	R\$ 2,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 23,71	R\$ 3,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,08
VALOR:						R\$ 15,56

5.10. 89396 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00880000	R\$ 53,88	R\$ 0,47
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04840000	R\$ 1,88	R\$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01050000	R\$ 61,02	R\$ 0,64
00007137	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,79	R\$ 10,79
TOTAL Material:						R\$ 11,99

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 19,32	R\$ 3,37
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 23,71	R\$ 4,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,51
VALOR:						R\$ 19,50

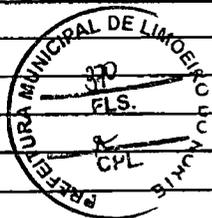
5.11. C0606 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

10189	AÇO CA-80	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 6,2800	R\$ 43,6356
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,08000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,8045
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09300000	R\$ 67,5000	R\$ 2,2275
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 76,1900	R\$ 3,0476
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 30,3300	R\$ 12,1320
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	R\$ 0,5600	R\$ 9,0720
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 10,0100	R\$ 1,2012
TOTAL Material:						R\$ 72,2204

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO OOM-FM		DATA : 06/09/2023	BDI : 28,82%
	LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE/CE		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 06/2021	SINAPI 202307 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 06/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%	



10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 16,7700	R\$ 7,7142
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 16,7700	R\$ 40,5834
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 20,7700	R\$ 9,5542
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 20,7700	R\$ 50,2634
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 12,4400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 126,7852
VALOR:						R\$ 199,01

5.12. 00000765 BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4" (UN)

00000765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,17	R\$ 11,17
TOTAL Material:						R\$ 11,17
VALOR:						R\$ 11,17

5.13. C0510 BUJÃO EM AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1") (UN)

10327	BUJÃO AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,1100	R\$ 3,1100
TOTAL Material:						R\$ 3,1100
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,6770
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,3200	R\$ 2,0320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,7090
VALOR:						R\$ 6,82

5.14. 103434 COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 (UN)

00037431	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,38	R\$ 41,38
TOTAL Material:						R\$ 41,38
88248	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	R\$ 18,04	R\$ 1,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18480000	R\$ 18,62	R\$ 3,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,92
VALOR:						R\$ 46,30

5.15. C1705 LUVA AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1") (UN)

11389	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,5000	R\$ 26,5000
TOTAL Material:						R\$ 26,5000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOAL-FM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO 83,85% 47,76% 06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DEBONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,3200	R\$ 4,0640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,4180
VALOR:						R\$ 33,92



5.16. C1817 NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1") (UN)

11540	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,2600	R\$ 4,2600
TOTAL Material:						R\$ 4,2600

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,3200	R\$ 4,0640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,4180
VALOR:						R\$ 11,88

5.17. I2168 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1") (M)

I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 33,6200	R\$ 33,6200
TOTAL Material:						R\$ 33,6200
VALOR:						R\$ 33,62

5.18. 00039290 TE, PLASTICO, DN 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA (UN)

00039290	TE, PLASTICO, DN 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,80	R\$ 27,80
TOTAL Material:						R\$ 27,80
VALOR:						R\$ 27,80

6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
TOTAL Material:						R\$ 21,6313

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,1860
VALOR:						R\$ 69,82

/

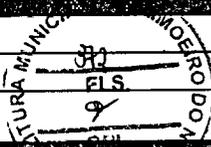
7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,70% 06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	202307 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 06/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3608
TOTAL Material:						R\$ 1,7726

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,3325
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,4095

VALOR:	R\$ 6,18
---------------	-----------------

7.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

091	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,7920

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 858,8400	R\$ 17,1768
TOTAL Serviço:						R\$ 17,1768

VALOR:	R\$ 38,97
---------------	------------------

7.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,7920

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 858,8400	R\$ 21,4710
TOTAL Serviço:						R\$ 21,4710

VALOR:	R\$ 43,26
---------------	------------------

7.4. 87244 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023 (M2)

00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	7,73000000	R\$ 4,09	R\$ 31,61
00036881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 120,29	R\$ 126,30
TOTAL Material:						R\$ 157,91

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15600000	R\$ 24,33	R\$ 28,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57800000	R\$ 18,82	R\$ 10,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,88

VALOR:	R\$ 196,79
---------------	-------------------

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023		BDI : 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTECE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70% 09/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTECE	SEINFRA	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

7.5. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 3,5900	R\$ 1,5150
					TOTAL Material:	R\$ 1,5150

11328	LADRILHISTA	FLS.	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543	SERVENTE	FLS.	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,2640	
					VALOR:	R\$ 8,78	

8.1.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 27,4607	R\$ 2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 42,1649	R\$ 0,1729
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2517

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05880000	R\$ 67,5000	R\$ 3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 60,4600	R\$ 0,3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 28,5600
					TOTAL Material:	R\$ 32,7870

10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,7700	R\$ 3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 15,5500	R\$ 2,4802
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,7930
					VALOR:	R\$ 40,83

8.1.2. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 27,4607	R\$ 2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 42,1649	R\$ 0,1729
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2517

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05880000	R\$ 67,5000	R\$ 3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 60,4600	R\$ 0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 34,6800
					TOTAL Material:	R\$ 38,8070

10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,7700	R\$ 3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 15,5500	R\$ 2,4802
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,7930
					VALOR:	R\$ 48,95

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI: 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

8.1.3. C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

19143	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 222,7000	R\$ 222,7000
-------	---	---------	----	------------	--------------	--------------

TOTAL Material: R\$ 222,7000

VALOR: R\$ 222,70

8.1.4. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 83,3000

TOTAL Mão de Obra: R\$ 134,8400

C0839	CONCRETO PM/BR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 389,4800	R\$ 389,4800
-------	--	---------	----	------------	--------------	--------------

TOTAL Serviço: R\$ 389,4800

VALOR: R\$ 624,32

8.1.5. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

17555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 8,6800	R\$ 8,6800
-------	---------------------------	---------	----	------------	------------	------------

TOTAL Material: R\$ 8,6800

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 16,7700	R\$ 0,5031
-------	----------	---------	---	------------	-------------	------------

10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 20,7700	R\$ 0,8231
-------	------------------	---------	---	------------	-------------	------------

TOTAL Mão de Obra: R\$ 1,1262

VALOR: R\$ 9,81

8.1.6. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	R\$ 1,59	R\$ 1,79
----------	--	--------	----	------------	----------	----------

TOTAL Material: R\$ 1,79

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00491000	R\$ 24,45	R\$ 0,12
-------	--------------------------------------	--------	---	------------	-----------	----------

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00589000	R\$ 18,62	R\$ 0,10
-------	--------------------------------------	--------	---	------------	-----------	----------

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 0,22

VALOR: R\$ 2,01

8.1.7. C3014 PEDRA SÃO TOMÉ (M2)

12484	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 157,4700	R\$ 165,3435
-------	----------------	---------	----	------------	--------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/08/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	202307 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Material:	R\$ 165,3435
-----------------	--------------

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 23,3250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,4800

C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 509,7400	R\$ 12,7435
TOTAL Serviço:						R\$ 12,7435

VALOR:	R\$ 232,67
--------	------------

8.1.8. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,78	R\$ 0,39
00003871	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS. COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
TOTAL Material:						R\$ 2,54

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 24,45	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 18,62	R\$ 3,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,94

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 698,85	R\$ 21,68
TOTAL Serviço:						R\$ 21,68

VALOR:	R\$ 36,14
--------	-----------

97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

00042408	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 1,69	R\$ 1,65
TOTAL Material:						R\$ 1,65

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 24,45	R\$ 0,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 18,62	R\$ 0,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,43

VALOR:	R\$ 2,08
--------	----------

8.2.2. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

17555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 8,8800	R\$ 8,8800
TOTAL Material:						R\$ 8,8800

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA: 06/09/2023		BDI: 26,82%		
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	202307 COM DEONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,02%	0,00%	

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 16,7700	R\$ 0,5031
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 20,7700	R\$ 0,6231
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,1262
VALOR:						R\$ 9,81

MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO N.
376

8.2.3. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 134,8400

C0839	CONCRETO PMBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 389,4800	R\$ 389,4800
TOTAL Serviço:						R\$ 389,4800
VALOR:						R\$ 624,32

8.2.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 0,8638	R\$ 0,6910
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,6910

10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 74,7200	R\$ 2,2416
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 16,1600	R\$ 1,6160
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,5800	R\$ 14,8848
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 36,6100	R\$ 3,6610
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 35,1700	R\$ 1,7585
11316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,3800	R\$ 3,4500
TOTAL Material:						R\$ 37,7119

11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 18,6600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,9690
VALOR:						R\$ 92,37

9.1. 00036178 PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)

00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,37	R\$ 10,37
TOTAL Material:						R\$ 10,37
VALOR:						R\$ 10,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTECE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTECE	SINAPI	202307 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10.1. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,9000	R\$ 2,7000
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0600	R\$ 3,1800
10336	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 18,2200	R\$ 36,4400
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,8900	R\$ 5,8900
10438	CAIXA TIPO 'J' 50X80X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,9300	R\$ 81,9300
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 348,0700	R\$ 348,0700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,5900	R\$ 2,5900
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 2,8100	R\$ 4,2150
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 69,2800	R\$ 69,2800
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 617,7400	R\$ 617,7400
TOTAL Material:						R\$ 1.171,8350

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 16,7700	R\$ 80,4960
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 99,8960
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 180,1920
VALOR:						R\$ 1.352,03

10.2. C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM, C/BARRAMENTO (UN)

10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,3900	R\$ 32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8600	R\$ 31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,3400	R\$ 26,3400
11755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,3900	R\$ 104,3900
TOTAL Material:						R\$ 194,9800

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,5400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 75,0800
VALOR:						R\$ 270,06

10.3. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

10189	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 8,2800	R\$ 10,9048
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2211
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 87,5000	R\$ 5,4000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 78,1900	R\$ 4,0838
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 1,1000	R\$ 6,6000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 30,3300	R\$ 3,0330
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 10,0800
11918	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 10,0100	R\$ 0,3003

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 58,5800
					TOTAL Material:	R\$ 90,2030

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 16,7700	R\$ 1,8288
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80500000	R\$ 16,7700	R\$ 10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 20,7700	R\$ 2,3888
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80500000	R\$ 20,7700	R\$ 12,5659
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 20,7700	R\$ 58,8830
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,78800000	R\$ 15,5500	R\$ 74,1424
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 160,0544
					VALOR:	R\$ 269,28

91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,61	R\$ 3,24
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,57	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 3,27

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,24	R\$ 0,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 24,72	R\$ 0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,29
					VALOR:	R\$ 4,56

10.5. C4553 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM² (M)

18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,9500	R\$ 3,9500
					TOTAL Material:	R\$ 3,9500

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,2847
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,1294
					VALOR:	R\$ 8,08

10.6. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000
					TOTAL Material:	R\$ 9,5000

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO 83,85% 47,70% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DEBONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,2820
VALOR:	R\$ 20,76

10.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000	
						TOTAL Material:	R\$ 9,5000

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,2820
						VALOR:	R\$ 20,76

10.8. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V (UN)

18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 119,1000	R\$ 119,1000	
						TOTAL Material:	R\$ 119,1000
						VALOR:	R\$ 119,10

10.9. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 245,52	R\$ 58,63	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 58,63

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,57	R\$ 0,04	
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 597,62	R\$ 597,62	
						TOTAL Material:	R\$ 597,66

89247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 20,24	R\$ 4,81	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 24,72	R\$ 5,88	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,69
						VALOR:	R\$ 664,98

10.10. C6033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 126,2862	R\$ 164,1721	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 164,1721

clm

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO TRANSPARENCIA</small>	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM		DATA: 05/09/2023		BDI: 28,82%
	LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE/CE		SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85% 47,76% 02/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		SINAPI	202307 COM DEBONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 738,7200	R\$ 738,7200
					TOTAL Material:	R\$ 738,7200

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 40,4300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,4300

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	R\$ 404,8000	R\$ 153,8240
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,53000000	R\$ 41,2100	R\$ 21,8413
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	R\$ 134,8400	R\$ 51,2392
					TOTAL Serviço:	R\$ 226,9045
					VALOR:	R\$ 1.170,23

10.11. C4971 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG (UN)

10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 128,2882	R\$ 164,1721
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 164,1721

19488	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 744,1200	R\$ 744,1200
					TOTAL Material:	R\$ 744,1200

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 43,5400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,5400

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,44000000	R\$ 404,8000	R\$ 178,1120
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,65000000	R\$ 41,2100	R\$ 26,7885
804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,44000000	R\$ 134,8400	R\$ 59,3296
					TOTAL Serviço:	R\$ 264,2281
					VALOR:	R\$ 1.216,06

10.12. C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

10502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W. C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,9000	R\$ 34,9000
					TOTAL Material:	R\$ 34,9000

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 16,7700	R\$ 13,4160
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 18,6160
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,0320
					VALOR:	R\$ 64,93

10.13. 101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023		BDI : 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 245,52	R\$ 58,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 58,63

00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,05	R\$ 41,05
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 2,61	R\$ 13,05
TOTAL Material:						R\$ 54,10

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R\$ 20,24	R\$ 13,62
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R\$ 24,72	R\$ 16,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 30,25
VALOR:						R\$ 142,98

10.14. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)						
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,4000	R\$ 37,4000
TOTAL Material:						R\$ 37,4000

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 16,7700	R\$ 40,2480
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,1720
VALOR:						R\$ 102,67

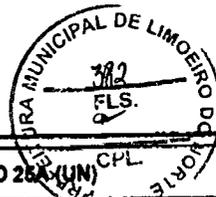
10.15. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MMF (M)						
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm*	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,9500	R\$ 3,9500
TOTAL Material:						R\$ 3,9500

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,2847
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,1294
VALOR:						R\$ 8,08

10.16. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4") (M)						
11059	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,2800	R\$ 8,0080
TOTAL Material:						R\$ 8,0080

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	ENAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,7700
VALOR:	R\$ 26,78

10.17. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN) CPL

Item	Descrição	SEINFRA	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A		UN	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000
					TOTAL Material:	R\$ 9,5000

Item	Descrição	SEINFRA	H	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12312	ELETRICISTA		H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,2620
					VALOR:	R\$ 20,76

10.18. INS-07642823 REFLETOR HOLOFOTE LED 200W - IP66 A PROVA D'ÁGUA (UN)

Item	Descrição	Composições	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
INS-07642823	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W - IP66 A PROVA D'ÁGUA		UN	1,00000000	R\$ 108,32	R\$ 108,32
					TOTAL Cotação:	R\$ 108,32
					VALOR:	R\$ 108,32

11.1.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00M (UN)

Item	Descrição	SEINFRA	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M		UN	1,00000000	R\$ 926,1000	R\$ 926,1000
					TOTAL Material:	R\$ 926,1000
					VALOR:	R\$ 926,10

11.2. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	M2	Qtd	Valor Unit	Valor Total
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA		M2	0,90000000	R\$ 6,4200	R\$ 5,7780
12077	TERRA VEGETAL		M3	0,07500000	R\$ 107,1400	R\$ 8,0355
					TOTAL Material:	R\$ 13,8135

Item	Descrição	SEINFRA	H	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10037	AJUDANTE		H	0,20780000	R\$ 16,7700	R\$ 3,4848
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4848
					VALOR:	R\$ 17,30

11.1.3. C3061 ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO (UN)

Item	Descrição	SEINFRA	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10142	ÁRVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA		UN	1,00000000	R\$ 81,1800	R\$ 81,1800
					TOTAL Material:	R\$ 81,1800
					VALOR:	R\$ 81,18

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.1.4. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.128,7300	R\$ 2.128,7300
					TOTAL Material:	R\$ 2.128,7300



VALOR:	R\$ 2.128,73
--------	--------------

11.1.5. I6219 TELA DE NYLON E=3MM RETICULADA DE 5X5CM (M2)

I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 10,7100	R\$ 10,7100
					TOTAL Material:	R\$ 10,7100

VALOR:	R\$ 10,71
--------	-----------

11.1.6. 00025398 CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM (UN)

00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
					TOTAL Material:	R\$ 4.452,67

VALOR:	R\$ 4.452,67
--------	--------------

11.1.7. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.891,5500	R\$ 1.891,5500
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.260,8800	R\$ 1.260,8800
					TOTAL Material:	R\$ 3.152,4300

C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 337,0800	R\$ 29,1574
					TOTAL Serviço:	R\$ 29,1574

VALOR:	R\$ 3.181,59
--------	--------------

12.1. COM-39741387 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES- MONTAGEM COMPOSTA POR UMA TORRE QUE LIGA POR UMA PONTE A UMA PLATAFORMA, CONTENDO ESTE CONJUNTO DE ITENS ACOPLADOS: 02 BALANÇOS; 01 ESCORREGADOR; 01 ESCADA COM CORDA (ARANHA); 01 RAMPA DE ESCADA COM AGARRAS; 01 ESCADA TRADICIONAL, 02 CASINHAS; TELHADO EM TELHA ECOLÓGICA, PINTURA COLORIDA EM TODO O BRINQUEDO, COM VERNIZ NO ESCORREGADOR. (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	06/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	202367 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

INS-63092102	Casinha de madeira tipo playground com as seguintes especificações- montagem composta por uma torre que liga por uma ponte a uma plataforma, contendo este conjunto de itens acoplados: 02 balanços; 01 escorregador; 01 escada com corda (aranha); 01 rampa de escada com agaras; 01 escada tradicional; 02 casinhas; telhado em telha ecológica; pintura colorida em todo o brinquedo, com verniz no escorregador.	Composições	UN	1,00000000	R\$ 23.688,30	R\$ 23.688,30
					TOTAL Cotação:	R\$ 23.688,30
					VALOR:	R\$ 23.688,30

12.2. COM-65406553 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (3,00MX1,50X0,60 M)-PINTURA: ENVERNIZADA (UN)

INS-02548448	Gangorra dupla confeccionada em madeira com as seguintes medidas (3,00mx1,50x0,60 m)-pintura: envernizada	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.604,00
					VALOR:	R\$ 2.604,00

12.3. COM-19988602 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÚNEL DE PNEUS CONFECCIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TÚNEL: PINTURA: COLORIDA. (UN)

INS-32053448	Túnel de pneus confeccionado em madeira e pneus dispostos em forma de túnel: pintura: colorida.	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.073,33	R\$ 2.073,33
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.073,33
					VALOR:	R\$ 2.073,33

13.1. COM-56617889 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO - ADULTO (UN)

INS-52801524	Rotação Vertical Duplo - Adulto	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.484,67	R\$ 2.484,67
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.484,67
					VALOR:	R\$ 2.484,67

13.2. COM-78662322 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS - ADULTO (UN)

INS-03539772	Alongador com três alturas - Adulto	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.102,57	R\$ 2.102,57
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.102,57
					VALOR:	R\$ 2.102,57

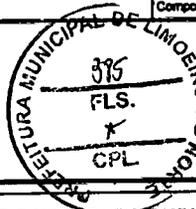
13.3. COM-25393563 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - ADULTO (UN)

INS-05154792	Simulador de caminhada Duplo - Adulto	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.615,00	R\$ 2.615,00
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.615,00
					VALOR:	R\$ 2.615,00

13.4. COM-75122053 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE ESQUI DUPLO (UN)

INS-81665357	Simulador de esqui duplo	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.358,24	R\$ 2.358,24
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.358,24
					VALOR:	R\$ 2.358,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI: 28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	63,88%	47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2023/07 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Cotação:	R\$ 2.358,24
----------------	--------------

VALOR:	R\$ 2.358,24
--------	--------------

13.5. COM-52966244 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - ADULTO (UN)

INS	Descrição	Composições	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
INS-02243571	Simulador de cavalgada duplo - Adulto		UN	1,00000000	R\$ 2.737,38	R\$ 2.737,38
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.737,38
					VALOR:	R\$ 2.737,38

13.6. COM-24132987 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETA TRIPLA - ADULTO (UN)

INS	Descrição	Composições	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1146189	Bicicleta tripla - Adulto		UN	1,00000000	R\$ 2.623,00	R\$ 2.623,00
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.623,00
					VALOR:	R\$ 2.623,00

13.7. COM-72577935 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE BARRAS DE NÍVEL - ESTRUTURA METÁLICA (UN)

INS	Descrição	Composições	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
INS-40869480	Jogo de barras de nível - Estrutura Metálica		UN	1,00000000	R\$ 1.718,34	R\$ 1.718,34
					TOTAL Cotação:	R\$ 1.718,34
					VALOR:	R\$ 1.718,34

13.8. COM-46053300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA (UN)

INS	Descrição	Composições	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
INS-00111885	Placa orientativa		UN	1,00000000	R\$ 1.941,25	R\$ 1.941,25
					TOTAL Cotação:	R\$ 1.941,25
					VALOR:	R\$ 1.941,25

14.1. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

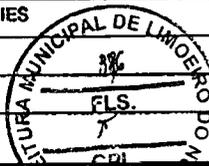
INS	Descrição	SINAPI	KG	Qtd	Valor Unit	Valor Total
00011181	CAL HIDRATADA PARA PINTURA		KG	0,10600000	R\$ 1,77	R\$ 0,18
					TOTAL Material:	R\$ 0,18
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 25,88	R\$ 0,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	R\$ 18,62	R\$ 0,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,24
					VALOR:	R\$ 1,42

14.2. C1814 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

INS	Descrição	SEINFRA	L	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10035	AGUARRAZ MINERAL		L	0,05000000	R\$ 17,1900	R\$ 0,8595

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTECE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,70%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTECE	SINAPI	202307 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 11,9100	R\$ 1,4292
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,1375
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 24,5900	R\$ 4,1803
TOTAL Material:						R\$ 6,6065



10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1775

VALOR:	R\$ 20,78
--------	-----------

15.1. C4852 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 5,5100	R\$ 6,6120
19153	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 294,5900	R\$ 117,8380
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 70,3900	R\$ 28,1560
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 16,5400	R\$ 17,0362
TOTAL Material:						R\$ 169,6402

VALOR:	R\$ 169,64
--------	------------

15.2. C4556 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

18438	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 494,5200	R\$ 494,5200
TOTAL Material:						R\$ 494,5200

VALOR:	R\$ 494,52
--------	------------

15.3. C0035 ALAMBRADO G/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,1000	R\$ 1,3650
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 10,5300	R\$ 0,7371
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 24,9900	R\$ 2,9988
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 82,7300	R\$ 12,4095
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 17,6000	R\$ 18,4800
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 71,0200	R\$ 193,8548
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 22,5800	R\$ 2,2580
TOTAL Material:						R\$ 232,1330

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
-------	--------------------	---------	---	------------	-------------	------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA :	05/09/2023	BDI :	28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 16,7700	R\$ 15,0930
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,6330
					VALOR:	R\$ 286,77



16.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 15,5500	R\$ 1,1663
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,1663
					VALOR:	R\$ 1,17


 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	89NAPI	2023.07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

INS-07642823 REFLETOR HOLOFOTE LED 200W - IP66 A PROVA D'ÁGUA (UN)						
INS-07642823	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W - IP66 A PROVA D'ÁGUA	Composições	UN	1,00000000	R\$ 108,32	R\$ 108,32
					TOTAL Cotação:	R\$ 108,32
					VALOR:	R\$ 108,32

COM-39741387 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES-MONTAGEM COMPOSTA POR UMA TORRE QUE LIGA POR UMA PONTE A UMA PLATAFORMA, CONTENDO ESTE CONJUNTO DE ITENS ACOPLADOS: 02 BALANÇOS; 01 ESCORREGADOR; 01 ESCADA COM CORDA (ARANHA); 01 RAMPA DE ESCADA COM AGARRAS; 01 ESCADA TRADICIONAL, 02 CASINHAS; TELHADO EM TELHA ECOLÓGICA, PINTURA COLORIDA EM TODO O BRINQUEDO, COM VERNIZ NO ESCORREGADOR. (UN)						
INS-63092102	Casinha de madeira tipo playground com as seguintes especificações-montagem composta por uma torre que liga por uma ponte a uma plataforma, contendo este conjunto de itens acoplados: 02 balanços; 01 escorregador; 01 escada com corda (aranha); 01 rampa de escada com agarras; 01 escada tradicional, 02 casinhas; telhado em telha ecológica, pintura colorida em todo o brinquedo, com verniz no escorregador.	Composições	UN	1,00000000	R\$ 23.688,30	R\$ 23.688,30
					TOTAL Cotação:	R\$ 23.688,30
					VALOR:	R\$ 23.688,30

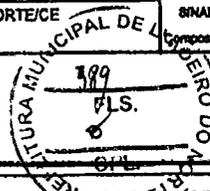
COM-85408553 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM AS SEGUINTEES MEDIDAS (3,00MX1,50X0,60 M)-PINTURA: ENVERNIZADA (UN)						
INS-02548448	Gangorra dupla confeccionada em madeira com as seguintes medidas (3,00mx1,50x0,60 m)-pintura: envernizada	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.604,00
					VALOR:	R\$ 2.604,00

COM-19988602 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÚNEL DE PNEUS CONFECCIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TÚNEL: PINTURA: COLORIDA. (UN)						
INS-32053448	Túnel de pneus confeccionado em madeira e pneus dispostos em forma de túnel: pintura: colorida.	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.073,33	R\$ 2.073,33
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.073,33
					VALOR:	R\$ 2.073,33

COM-56817889 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO - ADULTO (UN)						
INS-52801524	Rotação Vertical Duplo - Adulto	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.484,67	R\$ 2.484,67
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.484,67
					VALOR:	R\$ 2.484,67

COM-78662322 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS - ADULTO (UN)						
INS-03539772	Alongador com três alturas - Adulto	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.102,57	R\$ 2.102,57
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.102,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BID: 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEMRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,88% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	202307 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR: R\$ 2.102,57

COM-26393563 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - ADULTO (UN)						
INS-05154792	Simulador de caminhada Duplo - Adulto	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.615,00	R\$ 2.615,00
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.615,00
					VALOR:	R\$ 2.615,00

COM-76122063 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE ESQUI DUPLO (UN)						
INS-81665357	Simulador de esqui duplo	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.358,24	R\$ 2.358,24
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.358,24
					VALOR:	R\$ 2.358,24

COM-52966244 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - ADULTO (UN)						
INS-02243571	Simulador de cavalgada duplo - Adulto	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.737,38	R\$ 2.737,38
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.737,38
					VALOR:	R\$ 2.737,38

COM-24132987 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETA TRIPLA - ADULTO (UN)						
INS-94146189	Bicicleta tripla - Adulto	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.623,00	R\$ 2.623,00
					TOTAL Cotação:	R\$ 2.623,00
					VALOR:	R\$ 2.623,00

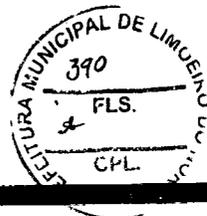
COM-72577935 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE BARRAS DE NÍVEL - ESTRUTURA METÁLICA (UN)						
INS-40869480	Jogo de barras de nível - Estrutura Metálica	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.718,34	R\$ 1.718,34
					TOTAL Cotação:	R\$ 1.718,34
					VALOR:	R\$ 1.718,34

COM-46063300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA (UN)						
INS-00111885	Placa orientativa	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.941,25	R\$ 1.941,25
					TOTAL Cotação:	R\$ 1.941,25
					VALOR:	R\$ 1.941,25


 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



8.0 CURVA ABC

+

gla

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	BDI:	28,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 09/2021
		SINAPI	202307 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 09/2023
		Composições	PROPRIA 0,00% 0,00%

Código	Descrição	SEINFRA	SERVIÇO	M	Qtd	Valor Unit	Valor Total	%	%
C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	238,30	R\$ 289,88	R\$ 68.363,50	13,28%	13,28%
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	416,58	R\$ 115,28	R\$ 48.023,34	9,32%	22,58%
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	360,00	R\$ 118,99	R\$ 42.838,40	8,31%	30,89%
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	781,78	R\$ 52,80	R\$ 40.069,63	7,77%	38,67%
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	87,60	R\$ 368,42	R\$ 32.381,19	6,28%	44,94%
COM-39741387	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MONTAGEM COMPOSTA POR UMA TORRE QUE LIGA POR UMA PONTE A UMA PLATAFORMA, CONTENDO ESTE CONJUNTO DE ITENS ACOPLADOS: 02 BALANÇOS; 01 ESCORREGADOR; 01 ESCADA COM CORDA (ARANHA); 01 RAMPA DE ESCADA COM AGARRAS; 01 ESCADA TRADICIONAL, 02 CASINHAS; TELHAO EM TELHA ECOLÓGICA, PINTURA COLORIDA EM TUDO O BRINQUEDO, COM VERNIZ NO ESCORREGADOR.	COMPOSIC	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 30.515,27	R\$ 30.515,27	5,92%	50,86%
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCk=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	40,58	R\$ 875,43	R\$ 27.395,44	5,32%	56,16%
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00M	SEINFRA	SERVIÇO	UN	19,00	R\$ 1.193,00	R\$ 22.667,00	4,40%	60,58%
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	3.729,57	R\$ 5,01	R\$ 18.685,15	3,63%	64,20%
C4971	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 963KG	SEINFRA	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 1.566,53	R\$ 15.665,30	3,04%	67,24%
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	249,46	R\$ 60,48	R\$ 15.087,34	2,93%	70,17%
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	M	394,84	R\$ 28,70	R\$ 11.331,91	2,20%	72,37%
C4852	CERCA/GRADIL NYLOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M	47,20	R\$ 218,53	R\$ 10.314,62	2,00%	74,37%
00038178	PISO PODOSTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5" CM	SINAPI	MATERIAL	UN	620,00	R\$ 13,36	R\$ 8.283,20	1,61%	75,98%
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	SERVIÇO	M2	604,48	R\$ 12,64	R\$ 7.640,63	1,48%	77,46%
101659	LUMINÁRIA DE LEO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 WATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 859,20	R\$ 6.873,80	1,33%	78,79%
C1198	ELETROOUTO PVC ROSC.INCL CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	SERVIÇO	M	187,86	R\$ 34,50	R\$ 6.819,27	1,32%	80,12%
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 760 KG	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 1.507,49	R\$ 6.028,96	1,17%	81,28%
00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 5.735,93	R\$ 5.735,93	1,11%	82,40%
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	2,00	R\$ 2.742,95	R\$ 5.484,46	1,06%	83,48%



Ami

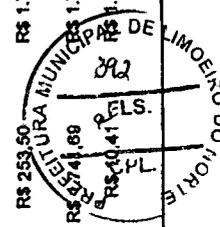
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM
LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 05/08/2023 **BDI:** 28,82%
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI 2023/07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46% 08/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

Item	Descrição	Quantidade	Material	SEINFRA	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
16219	TELA DE NYLON E-3MM RETICULADA DE 5X5CM	390,00	M2	SEINFRA	R\$ 13,80	R\$ 5.382,00	84,51%
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	1,00	SERVIÇO	SEINFRA	R\$ 4.068,52	R\$ 4.068,52	85,30%
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. A TÉ 1,50M	66,70	SERVIÇO	SEINFRA	R\$ 53,09	R\$ 3.541,10	85,89%
COM-52886244	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - ADULTO	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 3.526,29	R\$ 3.526,29	86,67%
COM-24132987	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETA TRIPLA - ADULTO	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 3.378,95	R\$ 3.378,95	87,33%
COM-25393563	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - ADULTO	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 3.368,64	R\$ 3.368,64	87,98%
COM-65406553	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM AS SEGUINTES MEDIDAS (3,00MX1,50X0,60 M)-PINTURA: ENVERNIZADA	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 3.354,47	R\$ 3.354,47	88,63%
COM-56817889	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO - ADULTO	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 3.200,75	R\$ 3.200,75	89,25%
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	2.076,88	SERVIÇO	SEINFRA	R\$ 1,51	R\$ 3.136,11	86,68%
96965	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	53,37	SERVIÇO	SINAPI	R\$ 67,53	R\$ 3.070,38	90,46%
COM-76122053	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 3.037,88	R\$ 3.037,88	91,05%
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	9,00	SERVIÇO	SEINFRA	R\$ 333,98	R\$ 3.005,82	91,63%
COM-78662322	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS - ADULTO	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 2.708,53	R\$ 2.708,53	92,16%
COM-19888602	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÚNEL DE PNEUS CONFECCIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TÚNEL: PINTURA: COLORIDA	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 2.670,86	R\$ 2.670,86	92,67%
COM-46053300	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 2.500,72	R\$ 2.500,72	93,16%
INS-07842823	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W - IP68 A PROVA D'ÁGUA	16,00	COTAÇÃO	COMPOSIC	R\$ 139,54	R\$ 2.232,64	93,59%
COM-72577935	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE BARRAS DE NÍVEL - ESTRUTURA METÁLICA	1,00	SERVIÇO	COMPOSIC	R\$ 2.213,57	R\$ 2.213,57	94,02%
91827	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	372,36	SERVIÇO	SINAPI	R\$ 5,87	R\$ 2.185,75	94,45%
C3081	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	19,00	SERVIÇO	SEINFRA	R\$ 104,58	R\$ 1.882,44	94,91%
87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	7,04	SERVIÇO	SINAPI	R\$ 253,50	R\$ 1.784,64	95,16%
C2080	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	1,00	SERVIÇO	SEINFRA	R\$ 674,69	R\$ 1.741,69	95,50%
C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	154,80	SERVIÇO	SEINFRA	R\$ 40,41	R\$ 1.811,47	95,81%



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM
LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 05/08/2023 **BDI:** 28,82%
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI 2023J07 COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,46% 08/2023
Composições **PRÓPRIA** 0,00% 0,00%

Item	Descrição	SINAPI	Serviço	UN	Qtd	Valor	BDI	Total
101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 184,18	0,29%	R\$ 184,18
C0369	BARRAÇÃO ABERTO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	9,00	R\$ 153,05	0,27%	R\$ 1.377,45
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.291,91	0,25%	R\$ 1.291,91
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	3.728,57	R\$ 0,33	0,24%	R\$ 1.230,76
C2616	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25MM (3/4")	SEINFRA	SERVIÇO	M	121,76	R\$ 9,96	0,23%	R\$ 1.178,20
C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	6,00	R\$ 195,12	0,23%	R\$ 1.170,72
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	48,64	R\$ 22,28	0,21%	R\$ 1.084,19
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	360,00	R\$ 2,68	0,19%	R\$ 964,80
C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LÂMPADA, ATÉ 1000W	SEINFRA	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 83,64	0,16%	R\$ 838,40
C2880	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	SERVIÇO	M3	5,93	R\$ 136,79	0,16%	R\$ 810,81
C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	1,22	R\$ 637,04	0,15%	R\$ 777,19
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAUAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	397,99	R\$ 1,83	0,14%	R\$ 727,77
C0840	CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	1,37	R\$ 508,53	0,14%	R\$ 698,08
C1608	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	0,99	R\$ 678,59	0,13%	R\$ 672,79
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	244,48	R\$ 2,59	0,12%	R\$ 633,20
C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	SERVIÇO	M2	2,00	R\$ 299,60	0,12%	R\$ 599,20
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO-CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.:10CM (1:2:8)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	7,36	R\$ 77,08	0,11%	R\$ 587,18
C4833	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 132,13	0,10%	R\$ 528,52
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	3.729,57	R\$ 0,14	0,10%	R\$ 522,14
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVIÇO	M2	6,80	R\$ 55,73	0,10%	R\$ 490,42
98879	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	9,00	R\$ 46,58	0,08%	R\$ 419,04
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVIÇO	M2	7,04	R\$ 50,20	0,07%	R\$ 353,41
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	SERVIÇO	M2	4,08	R\$ 85,27	0,07%	R\$ 347,90
C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM, C/ARRANDELA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 347,90	0,07%	R\$ 347,90



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM
LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 05/09/2023 **BDI:** 29,82%

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 63,65% 47,76% 05/2021
SINAPI 2022.07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 06/2023
Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

Item	Descrição	SEINFRA	SERVIÇO	UN	Qtd	Valor	BDI	Valor Total	Data
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DFSS - 40 KA/440V	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 153,42	0,06%	R\$ 306,84	05/2021
85635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2018	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 300,59	0,06%	R\$ 300,59	06/2023
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SMASSA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	8,80	R\$ 26,77	0,05%	R\$ 235,68	05/2021
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 35,88	0,04%	R\$ 215,28	05/2021
103434	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 59,84	0,03%	R\$ 178,92	06/2023
85246	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 71,15	0,03%	R\$ 142,30	05/2021
86366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 20,04	0,03%	R\$ 140,28	06/2023
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEPINAR TRACO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,84	R\$ 7,96	0,02%	R\$ 126,09	05/2021
C0808	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,36	R\$ 256,36	0,02%	R\$ 92,20	05/2021
C1705	LUVA AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 43,70	0,02%	R\$ 87,40	05/2021
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 28,74	0,02%	R\$ 86,22	05/2021
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 8MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CNP) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	7,04	R\$ 11,31	0,02%	R\$ 79,62	05/2021
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	SERVIÇO	M3	0,52	R\$ 152,94	0,02%	R\$ 78,53	05/2021
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVIÇO	M3	0,11	R\$ 703,98	0,02%	R\$ 77,44	05/2021
89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 12,84	0,01%	R\$ 77,04	06/2023
C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 26,74	0,01%	R\$ 53,48	05/2021
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 13,49	0,01%	R\$ 40,47	06/2023
00039280	TE, PLÁSTICO, DN 25 MM, PARA CONEXÃO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 35,81	0,01%	R\$ 35,81	06/2023
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	MATERIAL	M	0,80	R\$ 43,31	0,01%	R\$ 34,65	05/2021
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 26,74	0,01%	R\$ 26,74	05/2021
C0797	CHUIVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 13,31	0,01%	R\$ 26,62	05/2021
89596	TÊ COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 25,12	0,00%	R\$ 25,12	06/2023
C1817	NIFLE DUPLA AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 15,05	0,00%	R\$ 15,05	06/2023



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM
LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 05/09/2023 **BDI:** 28,82%
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI 202307 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 09/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

Item	Descrição	SINAPI	MATERIAL	UN	Qtd	Valor	Porcentagem	Classif
00000765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 14,39	0,00%	100,00% C
00510	BUJÃO EM AÇO GALV. D=15MM (1/2") A 25MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 8,79	0,00%	100,00% C
10019	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO LR P/REG. 25X3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 3,84	0,00%	100,00% C

Subtotal até 100,000% **R\$ 515.424,89**
Outros **R\$ 0,00**
Valor total do Orçamento **R\$ 515.424,89**


 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



9.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

h

[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM
 LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 05/09/2023 BDI: 28,82%
 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 63,65% 47,75% 05/2021
 SINAPI 2023/07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 06/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

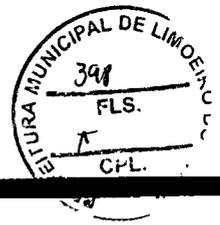
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.755,99	100,00 % R\$ 23.755,99						100,00 % R\$ 23.755,99
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 55.967,77	50,00 % R\$ 27.983,89	50,00 % R\$ 27.983,88					100,00 % R\$ 55.967,77
3	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 11.411,44	70,00 % R\$ 7.988,01	30,00 % R\$ 3.423,43					100,00 % R\$ 11.411,44
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 1.796,19		30,00 % R\$ 538,86	70,00 % R\$ 1.257,33				100,00 % R\$ 1.796,19
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 2.614,84	33,00 % R\$ 862,90	33,00 % R\$ 862,90	34,00 % R\$ 889,04				100,00 % R\$ 2.614,84
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 567,16	100,00 % R\$ 567,16						100,00 % R\$ 567,16
7	REVESTIMENTOS	R\$ 2.834,18				100,00 % R\$ 2.834,18			100,00 % R\$ 2.834,18
8	PISOS	R\$ 204.009,18		33,00 % R\$ 67.323,03	34,00 % R\$ 69.363,12	33,00 % R\$ 67.323,03			100,00 % R\$ 204.009,18
9	ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS	R\$ 8.283,20					100,00 % R\$ 8.283,20		100,00 % R\$ 8.283,20
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 49.819,11			30,00 % R\$ 14.945,73	20,00 % R\$ 9.963,82	50,00 % R\$ 24.909,56		100,00 % R\$ 49.819,11
11	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	R\$ 46.334,54						100,00 % R\$ 46.334,54	100,00 % R\$ 46.334,54
12	PLAYGROUND (EQUIPAMENTOS)	R\$ 36.540,60					100,00 % R\$ 36.540,60		100,00 % R\$ 36.540,60
13	ACADEMIA (EQUIPAMENTOS)	R\$ 23.935,33						100,00 % R\$ 23.935,33	100,00 % R\$ 23.935,33
14	PINTURA	R\$ 963,35						100,00 % R\$ 963,35	100,00 % R\$ 963,35
15	FERRAGENS	R\$ 43.453,00					50,00 % R\$ 21.726,50	50,00 % R\$ 21.726,50	100,00 % R\$ 43.453,00
16	LIMPEZA FINAL	R\$ 3.139,11						100,00 % R\$ 3.139,11	100,00 % R\$ 3.139,11
		R\$ 515.424,89	R\$ 61.157,95	R\$ 100.132,10	R\$ 86.455,22	R\$ 80.121,03	R\$ 91.459,96	R\$ 96.096,63	R\$ 515.424,89
			R\$ 61.157,95	R\$ 161.290,05	R\$ 247.745,27	R\$ 327.866,30	R\$ 419.326,16	R\$ 515.424,99	



Jose Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



10.0 COMPOSIÇÃO DO BDI

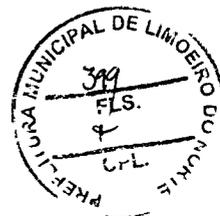
h

[Handwritten signature]

COMPOSIÇÃO DO BDI

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA : 05/06/2023	BDI : 26,82%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM			
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTECE	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTECE	SRUAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,40%
L	LUCRO	7,30%
	TOTAL	7,70%



DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
R	RISCOS	0,56%
	TOTAL	5,68%

IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 24,53%

null


 José Laureano Mala
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9

/

COMPOSIÇÃO DO BDI

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>MOVÇÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA: 05/08/2023	BDI: 28,82%
	LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	GENFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,78% 08/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
TOTAL		6,96%

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
TOTAL		4,56%

IMPOSTOS		
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
TOTAL		13,15%



BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

11.0 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



J

J.P.L.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA:	05/09/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEMRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,84%	47,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SNAPI	202307 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SÉSI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,60%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,41%	16,46%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
	TOTAL	14,73%	11,38%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
	TOTAL	7,91%	3,12%

A + B + C + D = 83,85% 47,76%

Amir
José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO BOM-FIM	DATA : 05/09/2023	BDI : 28,82%
LOCAL:	LIMOEIRO DO NORTECE	SEM-FRA 027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85% 47,70% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTECE	SEM-API 2023/07 COM DEBONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FÉRIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

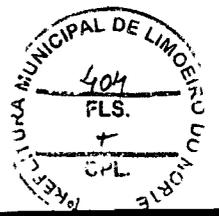
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%


 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



12.0 COTAÇÕES DE PREÇOS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



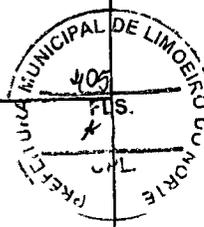
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
 Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.08.18-0002 - DATA: 18/08/2023

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA EQUIPAR PRAÇA SITUADA NO SÍTIO BOM FIM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO ADULTO ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO Adulto Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3/4" x 2 mm 2" x 2 mm 1" x 1,50 mm 3/4" x 1,20 mm Tubo treilhado redondo DIN 65 mm x 44 mm Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura Utilizar pinos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termoendurecível coberto com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e tampão embutido interno em plástico de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras Tampa embutido externo em metal de 2 1/4" e tampão embutido interno em plástico injetado ebu emborrachado Adesivo reflexivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca de fabricante Combinação de Cores pretendidas: vermelho, verde, branco Foto ilustrativa	UNID	15	2.484,67	37.270,05
2	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS ADULTO ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS Adulto Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm 3 1/4" x 3,75 mm 2" x 2 mm 1 1/2" x 1,50 mm Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastas de ferro meço treilhado de no mínimo 3/8" Tampa embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento estético acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras Adesivo reflexivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca de fabricante	UNID	15	2.102,57	31.538,55
3	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO ADULTO SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO Adulto Simulador de Caminhada Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm 1" x 1 1/2" x 2 mm 1" x 1,54 mm schedule 80 60,3 x 49,22 mm chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm Pisosantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda MIG Permite a utilização de 2 dois usuários simultâneos e oferece total segurança instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol Adesivo de Identificação do produto, misturados em cores e dicas para uso e funções do aparelho, dedos do fabricante e contato para assistência técnica Dimensões de Referência: Altura: 1150 mm Profundidade: 1750 mm Largura: 1055 mm Peso: 58 kg	UNID	15	2.615,00	39.225,00
4	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO SIMULADOR DE ESQUI DUPLO Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória Braços individualizados para trabalho de membros superiores Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm 2" x 2 mm 1" x 1 1/2" x 35,18 mm 2" x 5,54 mm schedule 80 60,3 x 49,22 mm Metalão de no mínimo 30 mm Tubo de aço carbono treilhado 1 1/4" x 3,56 mm 3 mm Pisosantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm 3 mm Pisosantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura	UNID	15	2.358,24	35.373,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limeira do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.08.18-0002 - DATA: 18/08/2023

5	<p>a pó ferroestática poliéster, betantes de borracha, tampas em metal externas, solda mg, acabamento emborrachado Permite a utilização de 2 ócos usuários simultâneos e oferece total segurança instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol Adesivo de identificação do produto, músculos encardidos e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica Dimensões de Referência: Altura: 1490 mm Profundidade: 1390 mm Largura: 1135 mm Peso: 72,50 kg</p> <p>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO ADULTO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO ADULTO Simulador de Cavalejada Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm 2" x 2 mm 1 1/2" x 1,5 mm Tubo de aço carbono trellado 1 1/4" x 3,56 mm schedule 40 42,3 x 35,18 mm chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm 4,75 mm 3 mm assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, betantes de borracha, tampas em metal externas, solda mg, acabamento emborrachado Permite a utilização de 2 ócos usuários simultâneos e oferece total segurança instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol Adesivo de identificação do produto, músculos encardidos e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica Dimensões de Referência: Altura: 1080 mm Profundidade: 1080 mm largura: 1200 mm argura: 48,90 kg</p>	UNID	15	2.737,38	41.060,70
6	<p>BICICLETA TRIPLA ADULTO BICICLETA TRIPLA ADULTO Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das costas e pernas Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm 2" x 3 mm Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas Chumbador parabol de no mínimo 3/8" x 2 1/2" Parafusos e porcas de fixação zincadas Tampa embulido interno em plástico injetado de no mínimo 2 1/2" com acabamento estético acompanhando a dimensão externa do tubo Utilizassebreamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mg, conjunto de pd de vela de ferro e/ou alumínio rolamento padrão com pedal de plástico e/ou alumínio Adesivo reflexivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca de fabricante</p>	UNID	15	2.623,42	39.351,30
7	<p>JOGO DE BARRAS DE NIVEL: ESTRUTURA METALICA JOGO DE BARRAS DE NIVEL: ESTRUTURA METALICA : equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões 3 1/2, 1 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando inscível e penetração de água DIMENSÕES: altura 2237mm Largura: 89mm, Profundidade: 255mm Peso: 47,81kg Área: 0,30m2. SOLDA: processo MIG Pintura: Submetido e Tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox, utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência e deteorizaçãoCOMPONENTES: Polipropileno Parafusos: Aço zincado foto ilustrativa</p>	UNID	15	1.718,34	25.775,10
8	<p>PLACA ORIENTATIVA PLACA ORIENTATIVA: Placa fabricada com tubo de aço galvanizado a fogo de no mínimo 1020, 2 x 2mm, chapa 1000 x 2000 x 1,5mm 3 x 1,50mm com as dimensões aproximadas de 100cm x 200cm e com os acessórios para a fixação do equipamento, entre outros, de uso obrigatório foto ilustrativa</p>	UNID	6	1.941,25	11.647,50
TOTAL LOTE ÚNICO:					261.241,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.08.18-0002 - DATA: 18/08/2023

TOTAL GERAL:	261.241,80
--------------	------------

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas. CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Limoeiro do Norte-CE, 18 de Agosto de 2023.

Henrique José ~~Pinheiro~~ ~~Costa~~
Chefe da Divisão de Coletas de Preços

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.08.18-0002 - DATA: 18/08/2023

ITEM: ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO ADULTO - UNID. MEDIDA.: UNID

ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO Adulto Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm 2' x 2 mm 1' x 1,50 mm ¾ x 1,20 mm Tubo trefilado redondo DIN 55 mm x 44 mm Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura Utilizar pinos maciços, todos rolamentados rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 3/8", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastas de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras Tampão embutido externo em metal de 2' ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante pretendidas: vermelho, verde, branco Foto ilustrativa

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JOSE NATAN DE ARAUJO - CNPJ/CPPF: 17878408000163	15	999,00	14.985,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPPF: 26576226000129	15	1.455,00	21.825,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPPF: 41669152000169	15	5.000,00	75.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 2.484,67

Média de preço total: 37.270,00

ITEM: ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS ADULTO - UNID. MEDIDA.: UNID

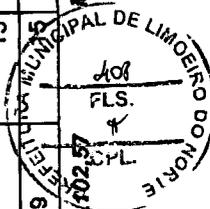
ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS Adulto Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm 3' ½ x 3,75 mm 2' x 2 mm 1' x 1,50 mm ¾ x 1,20 mm Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1 ½" Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig Chumbador com flange de no mínimo 3/8", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastas de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8" Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPPF: 26576226000129	15	950,00	14.250,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPPF: 41600131000197	15	1.470,26	22.053,90
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JOSE NATAN DE ARAUJO - CNPJ/CPPF: 17878408000163	15	1.490,00	22.350,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPPF: 41669152000169	15	4.500,00	67.500,00

Quantidade de pesquisas: 4

Média de preço unit: 2.702,57

Média de preço total: 31.538,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.08.18-0002 - DATA: 18/08/2023

ITEM: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO ADULTO - UNID. MEDIDA.: UNID

SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO Adulto Simulador de Caminhada Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm 2" x 2 mm 1" 1/2 x 2 mm Tubo de aço carbono treflado 2" x 5,54 mm schedule 80 60,3 x 49,22 mm chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig Permite a utilização de 2 dois usuários simultâneos e oferece total segurança Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolit. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica Dimensões de Referência: Altura: 1150 mm Profundidade: 1750 mm Largura: 1055 mm Peso: 58 kg

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unít.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 32494340000102	15	2.200,00	33.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41600131000197	15	2.565,00	38.475,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JOSE NATAN DE ARAUJO - CNPJ/CPF: 17878408000163	15	3.080,00	46.200,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 2.615,00

Média de preço total: 39.225,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.08.18-0002 - DATA: 18/08/2023

ITEM: SIMULADOR DE ESQUI DUPLO - UNID. MEDIDA: UNID

SIMULADOR DE ESQUI DUPLO, Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorespiratória Braços individualizados para trabalho de membros superiores Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm 2" x 2 mm 1" 1/2 x 2 mm 1" x 1,5 mm Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule 40 42,3 x 35,18 mm 2" x 5,54 mm schedule 80 60,3 x 49,22 mm Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm 3 mm Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para rotação dos rolamentos Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, balentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado Permite a utilização de 2 dois usuários simultâneos e oferece total segurança Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica Dimensões de Referência: Altura: 1490 mm Profundidade: 1390 mm Largura: 1135 mm Peso: 72,50 kg

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 26576228000129	15	1.200,00	18.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - CNPJ/CPF: 13898616000173	15	1.427,97	21.419,55
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41600131000197	15	1.505,00	22.575,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 41669152000169	15	5.300,00	79.500,00

Quantidade de pesquisas: 4

Média de preço unit: 2.358,24

Média de preço total: 35.373,64





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoesidonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.08.18-0002 - DATA: 18/08/2023

ITEM: SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO ADULTO - UNID. MEDIDA.: UNID

SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO Adulto Simulador de Cavalgada Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/4" x 2 mm 2" x 2 mm 1" x 1,5 mm 1" x 1/4" x 3,56 mm schedule 40 42,3 x 35,18 mm chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm 4,75 mm 3 mm assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado Permite a utilização de 2 dois usuários simultâneos e oferece total segurança instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas Fixação do aparelho ao solo através de chumbador paraboit Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica Dimensões de Referência: Altura: 1060 mm Profundidade: 1080 mm largura: 1200 mm Peso: 46,90 kg

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41600131000197	15	1.562,15	23.432,25
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 26576226000129	15	1.650,00	24.750,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 41669152000169	15	5.000,00	75.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 2.737,38

Média de preço total: 41.060,75

ITEM: BICICLETA TRIPLA ADULTO - UNID. MEDIDA.: UNID

BICICLETA TRIPLA Adulto Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm 2" x 3 mm Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2" Parafusos e porcas de fixação zincadas Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo Utilizasetratamento de superfície a base de fosfato pellicula protetiva de resina de poliester termoendurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41600131000197	15	1.470,26	22.053,90
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 26576226000129	15	1.500,00	22.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 41669152000169	15	4.900,00	73.500,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 2.623,42

Média de preço total: 39.357,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodnorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.08.18-0002 - DATA: 18/08/2023

ITEM: JOGO DE BARRAS DE NIVEL: ESTRUTURA METALICA - UNID. MEDIDA.: UNID

JOGO DE BARRAS DE NIVEL: ESTRUTURA METALICA : equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência , sob dimensões 3 ½ , 1 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando insensível a penetração de água DIMENSÕES: altura 2237mm Largura: 89mm, Profundidade : 255mm Peso: 47,81kg Area: 0,30m2, SOLDA: processo MIG Pintura: Submetido a Tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox, utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência e deteriorizaçãoCOMPONENTES: Polipropileno Parafusos: Aço zincado foto ilustrativa

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - CNPJ/CPPF: 00267908000166	15	1.383,50	20.752,50
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPPF: 41600131000197	15	1.759,00	26.385,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	AMANDA REGINA BUGIGA DOS SANTOS - CNPJ/CPPF: 27017851000101	15	2.012,52	30.187,80

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 1.718,34

Média de preço total: 25.775,10

ITEM: PLACA ORIENTATIVA - UNID. MEDIDA.: UNID

PLACA ORIENTATIVA: Placa fabricada com tubo de aço galvanizado a fogo de no mínimo 1020, 2 x 2mm, chapa 1000 x 2000 x 1,5mm 3 x 1,50mm com as dimensões aproximadas de 100cm x 200cm e com os acessórios para a fixação do equipamento, entre outros, de uso obrigatório foto ilustrativa

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPPF: 26576226000129	6	1.000,00	6.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPPF: 41600131000197	6	1.375,00	8.250,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPPF: 21542278000160	6	2.030,00	12.180,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	TREVISO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPPF: 36622010000106	6	3.360,00	20.160,00

Quantidade de pesquisas: 4

Média de preço unit: 1.941,25

Média de preço total: 41.647,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº: 2023.08.18-0002

DATA DO PROCESSO
18/08/2023

DESCRIÇÃO
AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

HISTÓRICO
AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA EQUIPAR PRAÇA SITUADA NO SÍTIO BOM FIM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

SECRETARIAS DO PROCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

www.acotacao.com.br/autenticar

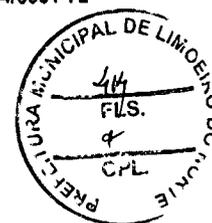
CHAVE1: 4b9e68eed8cb483598829e4aa904dce

CHAVE2: b6d767d2f8ed5d21a44b0e5886680cb9



DOCUMENTOS DO PROCESSO

- | | | | |
|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | SOLICITAÇÃO | <input type="checkbox"/> | JUSTIFICATIVA |
| <input type="checkbox"/> | ITENS DO PROCESSO | <input type="checkbox"/> | AUTORIZAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | MAPA DE PREÇO | | |



PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM: ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO ADULTO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA CPF/CNPJ: 41669152000169	Número: 04220512001/PA Data da realização: 12/05/2022 Município: MARANGUAPE - Origem: TCE-CE	5.000,00	UNIDADE
2	JOSE NATAN DE ARAUJO CPF/CNPJ: 17878408000163	Número: PP03/2022-SEINF Data da realização: 28/02/2022 Município: CRUZ - Origem: TCE-CE	999,00	UNIDADE
3	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 26576226000129	Número: 2107.01/21-PE Data da realização: 21/07/2021 Município: MILHA - Origem: TCE-CE	1.455,00	UNIDADE

ITEM: ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS ADULTO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	JOSE NATAN DE ARAUJO CPF/CNPJ: 17878408000163	Número: PP03/2022-SEINF Data da realização: 28/02/2022 Município: CRUZ - Origem: TCE-CE	1.490,00	UNIDADE
2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 26576226000129	Número: 2021.0106-001SE Data da realização: 01/06/2021 Município: LIMOEIRO DO NORTE - Origem: TCE-CE	950,00	UNIDADE
3	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ: 41600131000197	Número: 019/2021-AD Data da realização: 23/12/2021 Município: CHOROZINHO - Origem: TCE-CE	1.470,26	UNIDADE
4	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA CPF/CNPJ: 41669152000169	Número: 005/2022 Data da realização: 29/03/2022 Município: BATURITE - Origem: TCE-CE	4.500,00	UNIDADE

ITEM: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO ADULTO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CPF/CNPJ: 32494340000102	Número: 23539.008005/2020 Data da realização: 28/04/2021 Município: - Origem: COMPRAS GOV	2.200,00	UNIDADE
2	JOSE NATAN DE ARAUJO CPF/CNPJ: 17878408000163	Número: PP03/2022-SEINF Data da realização: 28/02/2022 Município: CRUZ - Origem: TCE-CE	3.080,00	UNIDADE
3	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ: 41600131000197	Número: 04.004/2022PE Data da realização: 30/08/2022 Município: BANABUIU - Origem: TCE-CE	2.565,00	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte, CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72**ITEM: SIMULADOR DE ESQUI DUPLO**

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA CPF/CNPJ: 13898616000173	Número: 0011/2020 SO Data da realização: 08/05/2020 Município: QUIXERE - Origem: TCE-CE	1.427,97	UNIDADE
2	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA CPF/CNPJ: 41689152000169	Número: 001/2022CARONA Data da realização: 01/02/2022 Município: JIJOCA DE JERICOACOARA - Origem: TCE-CE	5.300,00	UNIDADE
3	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ: 41600131000197	Número: 04.004/2022PE Data da realização: 30/06/2022 Município: BANABUIU - Origem: TCE-CE	1.505,00	UNIDADE
4	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 26576226000129	Número: 2021.0106-001SE Data da realização: 01/06/2021 Município: LIMOEIRO DO NORTE - Origem: TCE-CE	1.200,00	UNIDADE

ITEM: SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO ADULTO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 26576226000129	Número: 2107.01/21-PE Data da realização: 21/07/2021 Município: MILHA - Origem: TCE-CE	1.650,00	UNIDADE
2	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA CPF/CNPJ: 41689152000169	Número: 04220512001/PA Data da realização: 12/05/2022 Município: MARANGUAPE - Origem: TCE-CE	5.000,00	UNIDADE
3	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ: 41600131000197	Número: 2022.01.06.2-CA Data da realização: 06/01/2022 Município: HORIZONTE - Origem: TCE-CE	1.562,15	UNIDADE

ITEM: BICICLETA TRIPLA ADULTO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ: 41600131000197	Número: 019/2021-AD Data da realização: 23/12/2021 Município: CHOROZINHO - Origem: TCE-CE	1.470,26	UNIDADE
2	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA CPF/CNPJ: 41689152000169	Número: 001/2022CARONA Data da realização: 01/02/2022 Município: JIJOCA DE JERICOACOARA - Origem: TCE-CE	4.900,00	UNIDADE
3	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 26576226000129	Número: 2021.0106-001SE Data da realização: 01/06/2021 Município: LIMOEIRO DO NORTE - Origem: TCE-CE	1.500,00	UNIDADE

ITEM: JOGO DE BARRAS DE NIVEL: ESTRUTURA METALICA

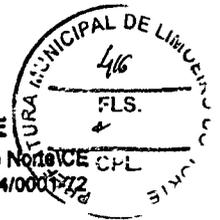
Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CPF/CNPJ: 00267908000166	Número: 2022/18869 Data da realização: 12/09/2022 Município: FORTALEZA - Origem: GOV-CE	1.383,50	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
2	AMANDA REGINA BUGIGA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 27017851000101	Número: 004.2020.335 Data da realização: 04/01/2021 Município: INVÁLIDO - Origem: COMPRAS GOV	2.012,52	UNIDADE
3	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ: 41600131000197	Número: 04.004/2022PE Data da realização: 30/06/2022 Município: BANABUIU - Origem: TCE-CE	1.759,00	UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72



ITEM: PLACA ORIENTATIVA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CPF/CNPJ: 21542278000160	Número: 4100501/2021 Data da realização: 10/05/2021 Município: MARCO - Origem: TCE-CE	2.030,00	UNIDADE
2	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ: 41600131000197	Número: 2022.01.08.2-CA Data da realização: 06/01/2022 Município: HORIZONTE - Origem: TCE-CE	1.375,00	UNIDADE
3	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 26576226000129	Número: 2021.0106-001SE Data da realização: 01/06/2021 Município: LIMOEIRO DO NORTE - Origem: TCE-CE	1.000,00	UNIDADE
4	TREVISO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CPF/CNPJ: 36622010000106	Número: 00185003759202247 Data da realização: 30/12/2022 Município: BRASILIA - Origem: COMPRAS GOV	3.360,00	UNIDADE

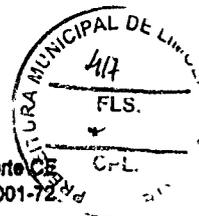
[Handwritten mark]





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72



JUSTIFICATIVA Nº: 2023.08.18-0002

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos Art. 28 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que trata das modalidades tradicionais de licitação, assim como no Art. 3º, Lei 10520/2002, que regulamenta o Pregão e Arts. 14º e 15º do Decreto nº 10.024/2019, este que regulamenta o Pregão Eletrônico,

Os posicionamentos jurisprudenciais, principalmente aqueles emanados pelo TCU – Tribunal de Contas da União, são claros, no sentido da efetivação do planejamento anual de compras e serviços de modo eficiente tanto para realização procedimentos de licitação, assim como de dispensas e outros procedimentos administrativos.

O administrador público deve realizar *planejamento* anual para compras, a fim de evitar o fracionamento irregular de *despesa* e a fuga ao procedimento licitatório adequado. **Acórdão 1046/2009-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor

a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/1993 para justificar a

dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Compras, sempre que possível, devem ser planejadas com base no histórico de registros de consumo dos materiais. **Acórdão 1380/2011-Plenário | Relator: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto nas legislações pátrias, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma "ampia pesquisa de preços".

Lei 10.520/02, art. 3º, III: *dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.*

Decreto 3.555/00, art. 8º, § 2º, II: *...propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado...*

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do antigo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e do TCU – Tribunal de contas da União.

TCM CE

PROCESSO Nº: 944/02

X



X



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72



INFORMAÇÃO Nº: 42/02

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE

"Todavia, mesmo dispensável a licitação no presente caso, é de bom alvitre que a Administração observe se os preços ofertados para aquele produto são compatíveis com os praticados no mercado, através da devida coleta de preços."

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Realize ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, anexando-a respectivo processo licitatório, de acordo com os art.82, § 5o, I da Lei no 14.133/2021

Na esteira da evolução mencionada a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73º, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13.

Natureza: Processo Normativo Consultivo.

Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA.

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA Nº 03 /2014.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, III- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

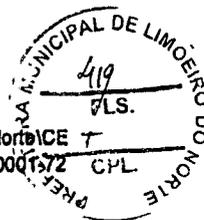


11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72



2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações. 2.2) O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal. **Acórdão 2380/2013-Plenário | Relator: ANA ARRAES**

Conheçamos também o **Acórdão 2816/2014 - Plenário**, de 22/10/2014, onde o TCU reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores.

A Jurisprudência tem demonstrado a eficácia de pesquisas de preços realizadas via internet, mormente o TCU - Tribunal de contas da União, consolidando indubitavelmente a eficácia da coleta eletrônica de preços em diversos julgados.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 1548/2018-Plenário | Relator: AUGUSTO NARDES**

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 713/2019-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

É válida a utilização do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS) como referência de preços para aquisição de medicamentos e, conseqüentemente, para fins de quantificação de superfaturamento e sobrepreço, desde que balizada por critérios adequados, que aproximem a pesquisa à contratação analisada. **Acórdão 527/2020-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

A diversidade de formas de pesquisa de preços segundo a Jurisprudência majoritária (TCU) para demonstração da vantajosidade das contratações abrange os casos de prorrogação de contratos assim como, para adesões a atas de registros de preços.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de



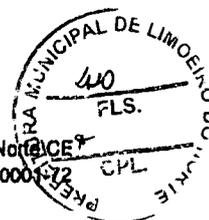
X

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte-CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-00



outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária. Acórdão 1445/2015-Plenário | Relator: VITAL DO RÉGO

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

A importância do planejamento preciso aliando a correta especificação do objeto e ampla pesquisa de preços eficazmente realizada por múltiplas fontes é referendada pelo TCU, quando enfatiza que a pesquisa de preços só pode ser realizada se houver adequado planejamento da compra. Isso pressupõe a especificação precisa e suficiente do objeto a ser adquirido e todas as condições da aquisição, conforme Súmula 177 do TCU.

Somente após a especificação do bem pretendido, é que a Administração deve efetuar a pesquisa de preços, para que se evite a comparação entre produtos que não sejam equivalentes. (vide AC TCU 998/2009-P)

O orçamento estimativo da contratação deve ser elaborado mediante consulta a fontes diversificadas, a fim de conferir maior segurança no que diz respeito à fixação dos valores dos itens ou serviços a serem adjudicados, mostrando-se inadequada a sua elaboração com base apenas em consulta a fornecedores. Acórdão 1678/2015-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Limoeiro do Norte-CE, 18 de Agosto de 2023.

~~Henrique José Freitas da Costa~~
Chefe da Divisão de Coletas de Preços

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: c89641664c5728fcd7f97808b80fcc49

CHAVE2: b6d767d2f8ed5d21a44b0e5886680cb9





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº: 2023.08.18-0001

DATA DO PROCESSO
18/08/2023

DESCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHO TIPO PLAYGROUD

HISTÓRICO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHO TIPO PLAYGROUD PARA SER INSTALADO EM PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO SÍTIO BOM FIM JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

SECRETARIAS DO PROCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 30b66ad41b031d2855293736d4948f06

CHAVE2: b6d767d2f8ed5d21a44b0e5886680cb9



DOCUMENTOS DO PROCESSO

SOLICITAÇÃO
 ITENS DO PROCESSO
 MAPA DE PREÇO

JUSTIFICATIVA
 AUTORIZAÇÃO

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM: CAZINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUD

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	D. W. DA SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: 41107229000107	Número: CAR1312.22-01/S Data da realização: 13/12/2022 Município: GUARACIABA DO NORTE - Origem: TCE-CE	18.200,00	UNIDADE
2	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI CPF/CNPJ: 06167998000108	Número: PC004/22SEUDC Data da realização: 28/12/2022 Município: CRATEUS - Origem: TCE-CE	27.241,40	UNIDADE
3	LUIZ BARROSO DE FARIAS CPF/CNPJ: 12395846000157	Número: 2021.08.02.1-AD Data da realização: 02/08/2021 Município: PARACURU - Origem: TCE-CE	18.800,00	UNIDADE
4	DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA CPF/CNPJ: 37146454000185	Número: 04.12.01/2020 Data da realização: 04/12/2020 Município: JAGUARIBE - Origem: TCE-CE	39.200,00	UNIDADE
5	M MIRANDA BARROS CPF/CNPJ: 07176005000119	Número: 04.10/2021-PP Data da realização: 27/10/2021 Município: ARARENDA - Origem: TCE-CE	15.000,00	UNIDADE

ITEM: GANGORRA DUPLA EM MADEIRA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI CPF/CNPJ: 08973569000145	Número: 23346000270202148 Data da realização: 15/04/2021 Município: - Origem: COMPRAS GOV	2.341,00	Unidade
2	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 35750977000100	Número: 01.24.01.2022PE Data da realização: 03/01/2022 Município: CASCAVEL - Origem: TCE-CE	2.500,00	UNIDADE
3	D. W. DA SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: 41107229000107	Número: 13.032/2021PERP Data da realização: 09/11/2021 Município: AQUIRAZ - Origem: TCE-CE	3.375,00	UNIDADE
4	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI CPF/CNPJ: 09036753000121	Número: 2021.03.08.01IN Data da realização: 08/03/2021 Município: IRAUCUBA - Origem: TCE-CE	2.200,00	UNIDADE

www.acotacao.com.br/autenticar
CHAVE1: 2f8ca7a77c5301d7db5bc3f71b4aba87
CHAVE2: b6d767d2f8ed5d21a44b0e5886680cb9





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-73



JUSTIFICATIVA Nº: 2023.08.18-0001

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos Art. 28 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que trata das modalidades tradicionais de licitação, assim como no Art. 3º, Lei 10520/2002, que regulamenta o Pregão e Arts. 14º e 15º do Decreto nº 10.024/2019, este que regulamenta o Pregão Eletrônico,

Os posicionamentos jurisprudenciais, principalmente aqueles emanados pelo TCU – Tribunal de Contas da União, são claros, no sentido da efetivação do planejamento anual de compras e serviços de modo eficiente tanto para realização procedimentos de licitação, assim como de dispensas e outros procedimentos administrativos.

O administrador público deve realizar *planejamento* anual para compras, a fim de evitar o fracionamento irregular de *despesa* e a fuga ao procedimento licitatório adequado. **Acórdão 1046/2009-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor

a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/1993 para justificar a

dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Compras, sempre que possível, devem ser planejadas com base no histórico de registros de consumo dos materiais. **Acórdão 1380/2011-Plenário | Relator: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto nas legislações pátrias, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma "ampla pesquisa de preços".

Lei 10.520/02, art. 3º, III: *dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.*

Decreto 3.555/00, art. 8º, § 2º, II: *...propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado...*

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do antigo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e do TCU – Tribunal de contas da União.

TCM CE

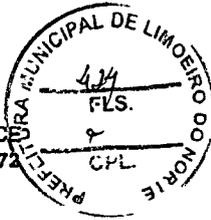
PROCESSO Nº: 944/02





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.874/0001-72



INFORMAÇÃO Nº: 42/02

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE

"Todavia, mesmo dispensável a licitação no presente caso, é de bom alvitre que a Administração observe se os preços ofertados para aquele produto são compatíveis com os praticados no mercado, através da devida coleta de preços."

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Realize ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, anexando-a respectivo processo licitatório, de acordo com os art.82, § 5o, I da Lei no 14.133/2021

Na esteira da evolução mencionada a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73º, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inanequívocos, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13.

Natureza: Processo Normativo Consultivo.

Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA.

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA Nº 03 /2014.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, III- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

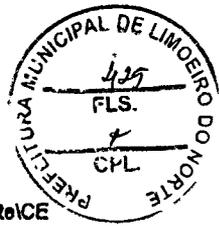
2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflatores ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72



2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência a legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações. 2.2) O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal. **Acórdão 2380/2013-Plenário | Relator: ANA ARRAES**

Conheçamos também o Acórdão 2816/2014 – Plenário, de 22/10/2014, onde o TCU reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores.

A Jurisprudência tem demonstrado a eficácia de pesquisas de preços realizadas via internet, mormente o TCU – Tribunal de contas da União, consolidando indubitavelmente a eficácia da coleta eletrônica de preços em diversos julgados.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 1548/2018-Plenário | Relator: AUGUSTO NARDES**

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 713/2019-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

É válida a utilização do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS) como referência de preços para aquisição de medicamentos e, conseqüentemente, para fins de quantificação da superfaturamento e sobrepreço, desde que balizada por critérios adequados, que aproximem a pesquisa à contratação analisada. **Acórdão 527/2020-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

A diversidade de formas de pesquisa de preços segundo a jurisprudência majoritária (TCU) para demonstração da vantajosidade das contratações abrange os casos de prorrogação de contratos assim como, para adesões a atas de registros de preços.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72



outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária. Acórdão 1445/2015-Plenário | Relator: VITAL DO RÉGO

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

A importância do planejamento preciso aliando a correta especificação do objeto e ampla pesquisa de preços eficazmente realizada por múltiplas fontes é referendada pelo TCU, quando enfatiza que a pesquisa de preços só pode ser realizada se houver adequado planejamento da compra. Isso pressupõe a especificação precisa e suficiente do objeto a ser adquirido e todas as condições da aquisição, conforme Súmula 177 do TCU.

Somente após a especificação do bem pretendido, é que a Administração deve efetuar a pesquisa de preços, para que se evite a comparação entre produtos que não sejam equivalentes. (vide AC TCU 998/2009-P)

O orçamento estimativo da contratação deve ser elaborado mediante consulta a fontes diversificadas, a fim de conferir maior segurança no que diz respeito à fixação dos valores dos itens ou serviços a serem adjudicados, mostrando-se inadequada a sua elaboração com base apenas em consulta a fornecedores. Acórdão 1678/2015-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Limoeiro do Norte-CE, 18 de Agosto de 2023.

Henrique José ~~Costa~~ da Costa
Chefe da Divisão de ~~Preços~~ de Preços

[Handwritten mark]





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeironorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.08.18-0001 - DATA: 18/08/2023

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHO TIPO PLAYGROUND PARA SER INSTALADO NA SEDE DO CAMPO FLORESTAL JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE IMMAB

ESPECIFICAÇÃO/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHO TIPO PLAYGROUND PARA SER INSTALADO EM PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO SÍTIO BOM FIM JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	CAZINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND CAZINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES - MONTAGEM COMPOSTA POR UMA TORRE QUE LIGA POR UMA PONTE A UM APLANTAFORMA, CONTEENDO ESTE CONJUNTO DE ITENS: A) BALANÇOS; 01 ESCORREGADOR; 01 ESCADA COM CORDA (ARANHA); 01 RAMPA DE ESCADA COM AGARRAS; 01 ESCADA TRADICIONAL; 02 CASINHAS; TELHADO EM TELHA ECOLÓGICA; PINTURA COLORIDA EM TODO OBRINQUEDO, COM VERNIZ NO ESCORREGADOR;	UNID	1	23.688,30	23.688,30
2	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA GANGORRA DUPLA EM MADEIRA DE - CONFECCIONADA EM MADEIRA COMO AS SEGUINTE MEDIDAS (3,00MX1,50X0,60M) - PINTURA: EMVERNIZADA	UNID	1	2.604,00	2.604,00
3	TUNEIO DE PNEUS CONFECCIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TUNEIO; PINTURA: COLORIDA TUNEIO DE PNEUS CONFECCIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TUNEIO; PINTURA: COLORIDA	UNID	1	2.073,33	2.073,33
TOTAL LOTE ÚNICO:					28.365,63
TOTAL GERAL:					28.365,63

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas. CERTIFICADO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Limoeiro do Norte-CE, 18 de Agosto de 2023.



Henrique José ~~Costa~~ ~~Costa~~
Chefe da Divisão de Coletas de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.874/0001-72

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.08.18-0001 - DATA: 18/08/2023

ITEM: CAZINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND - UNID. MEDIDA.: UNID

CAZINHA DE MADEIRA TIPO PLAYGROUND COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES - MONTAGEM COMPOSTA POR UMA TORRE QUE LIGA POR UMA PONTE A UMA APLANTAFORMA, CONTENDO ESTE CONJUNTO DE ITENS ACLOPADOS : 02 BALANÇOS; 01 ESCORREGADOR; 01 ESCADA COM CORDA (ARANHA); 01 RAMPA DE ESCADA COM AGARRAS; 01 ESCADA TRADICIONAL; 02 CASINHAS; TELHADO EM TELHA ECOLÓGICA, PINTUA COLORIDA EM TODO OBRINQUEDO, COM VERNIZ NO ESCORREGADOR ;

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	M MIRANDA BARROS - CNPJ/CPF: 07176065000119	1	15.000,00	15.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	D. W. DA SILVA DE SOUZA - CNPJ/CPF: 41107229000107	1	18.200,00	18.200,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MARZENARIA COMERCIO SAO LUCAS LTDA - CNPJ/CPF: 12395846000157	1	18.800,00	18.800,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 06167998000108	1	27.241,40	27.241,40
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA - CNPJ/CPF: 37146454000185	1	39.200,00	39.200,00

Quantidade de pesquisas: 5

Média de preço unit: 23.688,28

Média de preço total: 23.688,28

ITEM: GANGORRA DUPLA EM MADEIRA - UNID. MEDIDA.: UNID

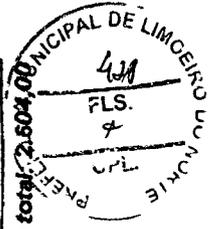
GANGORRA DUPLA EM MADEIRA DE - CONFECCIONADA EM MADEIRA COM AS SEGUINTES MEDIDAS (3,00MX1,50X0,60M) - PINTURA : ENVERNIZADA

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA - CNPJ/CPF: 09036753000121	1	2.200,00	2.200,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - CNPJ/CPF: 08973569000145	1	2.341,00	2.341,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - CNPJ/CPF: 35750977000100	1	2.500,00	2.500,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	D. W. DA SILVA DE SOUZA - CNPJ/CPF: 41107229000107	1	3.375,00	3.375,00

Quantidade de pesquisas: 4

Média de preço unit: 2.604,00

Média de preço total: 2.604,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte/CE
Tel: (88) 2142-0880 - Site: www.limoeirodonorte.ce.gov.br - CNPJ: 07.891.674/0001-72

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.08.18-0001 - DATA: 18/08/2023

ITEM: TUNEO DE PNEUS CONFECIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TUNEO; PINTURA: COLORIDA - UNID. MEDIDA.: UNID
TUNEO DE PNEUS CONFECIONADO EM MADEIRA E PNEUS DISPOSTOS EM FORMA DE TUNEO; PINTURA: COLORIDA

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	LUCIANA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 27663583000197	1	1.820,00	1.820,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	CARNEIRO BRINQUEDOS E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 19090803000102	1	2.200,00	2.200,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	JT DA SILVA - CNPJ/CPF: 28790398000126	1	2.200,00	2.200,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 2.073,33

Média de preço total: 2.073,33

[Handwritten mark]





COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL / SERVIÇO / EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
	Refletor Holofote LED 200W	UNID.	111,08	122,9	90,99			111,08	108,32	108,32
	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ	FONE	FONTE	EMAIL/SITE				
A	MAGAZINE LUIZA	28/08/2023	47.960.950/1088-36	0800 773 3838	site	www.magazineluiza.com.br				
B	AMERICANAS	28/08/2023	00.776.574/0001-60	(11) 4003-4848	site	www.americanas.com.br				
C	SUSTENTA LED	28/08/2023	33.779.899/0001-41	(11) 9 6827-989	site	www.sustentaled.com.br				

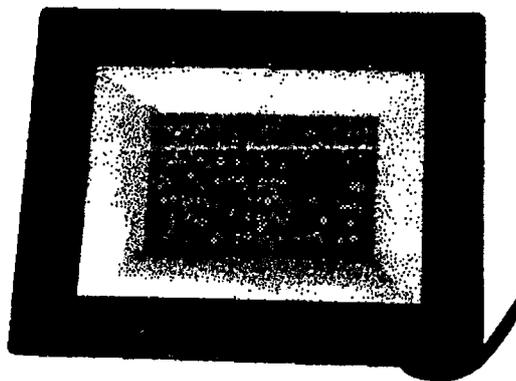
magalu

Refletor Led Holofote 200W IP 66 À Prova D'água - Bco Quente - Al Mare

Código Int: 105460 | Ver descrição completa | Al Mare



+ 4



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Al Mare**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

RP-128-67
R\$ 111,08 no Pix
(4% de desconto)
ou R\$ 115,71 em 2x de R\$ 57,86 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 115,71 em 2x de R\$ 57,86

● LIMOEIRO DO NORTE, CE - 62930-000 [alterar](#)

● Receba em até 12 dias úteis Após o pagamento confirmado Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

americanas

♥ favorito < compartilhar

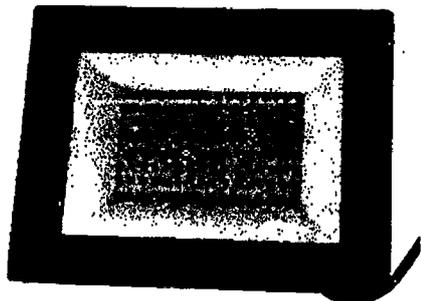
Refletor Led Holofote 200W Ip 66 à Prova D'água - Bco Quente

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

O Refletor LED a prova d'água com luz branco quente é perfeito para iluminação de fachadas, piscinas, jardins, árvores, eventos, festas e os mais diversos locais com qualidade, economia e proteção contra chuva e intempéries do tempo...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



- 3

R\$ 122,90

[mais formas de pagamento](#)

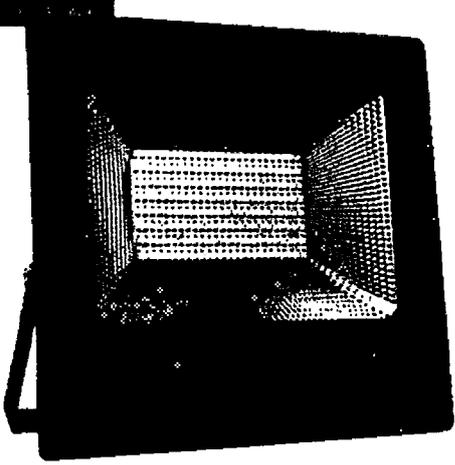
[calcular frete e prazo](#)

Digite seu CEP

comprar

Este produto é vendido por **Al Mare - Comércio de Importaç** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

Handwritten mark



Refletor Holofote LED 200W SMD IP65/IP66 A Prova D'Água Branco Quente 3000k

Código: REF-SMD-200W-BQ
Avaliação do produto: ★ ★ ★ ★ ★
● 134 vendidos na última hora

de R\$ 273,10

por **R\$ 95,78**

até 9x de **R\$ 10,64** sem juros

R\$ 90,99 via pix

Obs: Só negociamos ofertas em lojas profissionais e reconhecidas de mercado.

1

COMPRAR

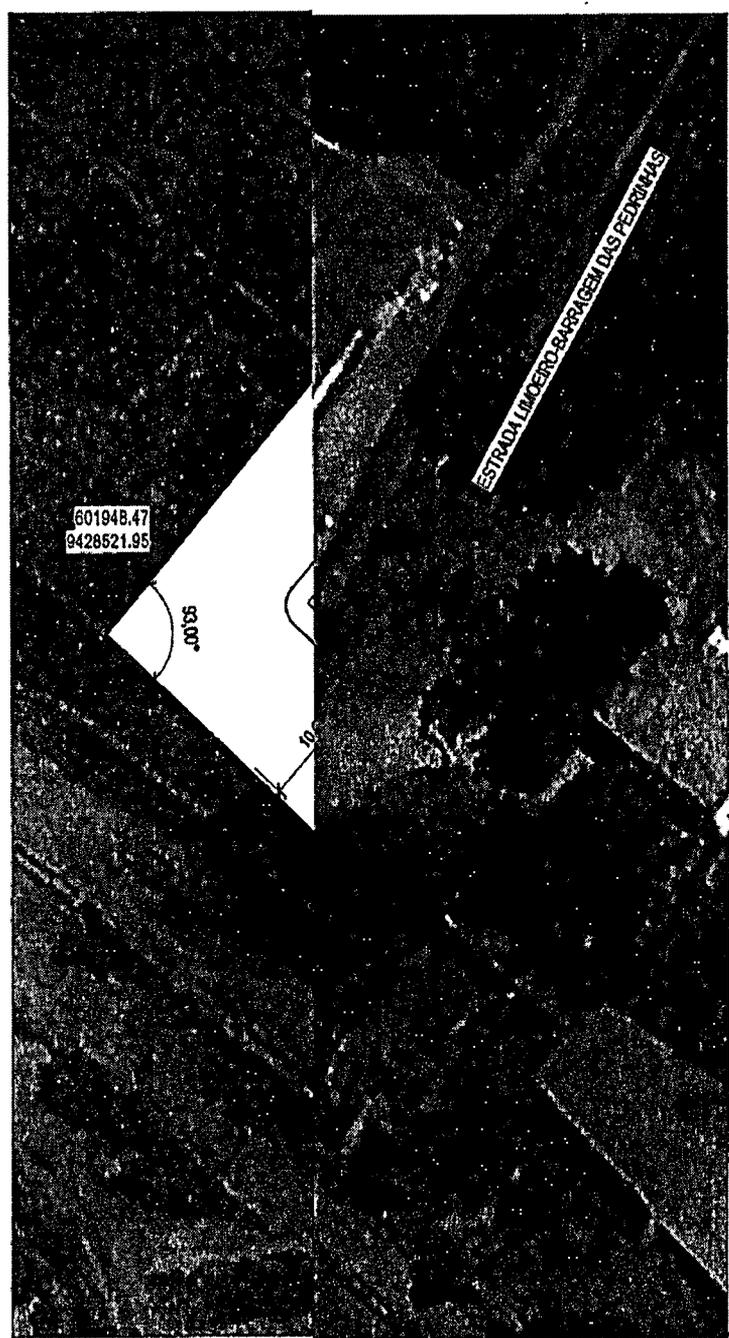
Aproveite! São 5% extra de desconto no PIX ou boleto

Deixe aqui seu feedback

[Handwritten mark]



13.0 PROJETOS



Maia
 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9

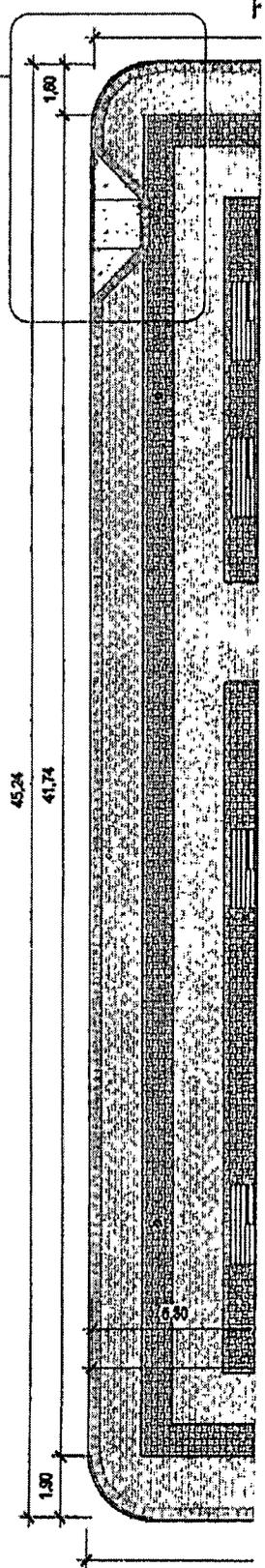


1 - PLANALHEIRO DO NORTE - SEPURB

ESCALA

Projeto:	Arquitetônico	Data:	08/28/23
Conteúdo:	PLANTA DE SITUAÇÃO	Folha nº:	01
Colaborador:	INÁCIO BRAUNA		07

2
04



RUA PROJETADA

45,24
41,74



1 - PLAN
ESCALA

MATERIAL - PISO

Tipo	Área
.INT - CONCRETO MAGRO 10 cm AZUL INDIGO	150,25 m ²
.INT - CONCRETO MAGRO 10 cm BRANCO	11,52 m ²
.INT - CONCRETO MAGRO 10 cm LARANJA TANGERINA	89,41 m ²
.INT - CONCRETO MAGRO 10 cm VERDE JARDIM	111,92 m ²
Cascalho	2,2 m ²
Colchão de areia	365,54 m ²
EMBORRACHADO AZUL ACADEMIA	100,48 m ²
EMBORRACHADO VERDE	138,3 m ²
FORRAÇÃO JARDIM	48,64 m ²
INTERTRAVADO NATURAL 10x20x4 cm	761,78 m ²
INTERTRAVADO VERMELHO 10x20x4 cm	249,46 m ²
PISO DE CONCRETO	1,65 m ²
Piso de concreto 2	9,27 m ²
Piso de Pedra Fria	2 m ²

MEIO FIO

Tipo	Comprimento (m linear)
MEIO-FIO	366,684
Rede de proteção	78,862

MOBILIÁRIO

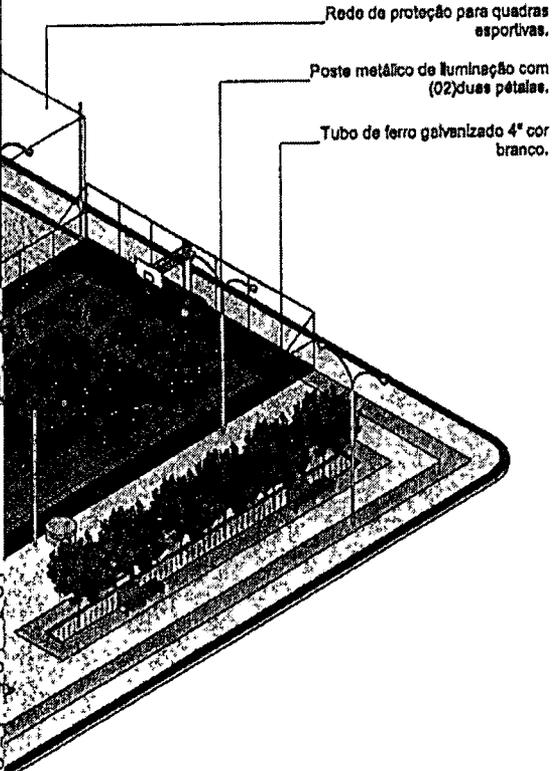
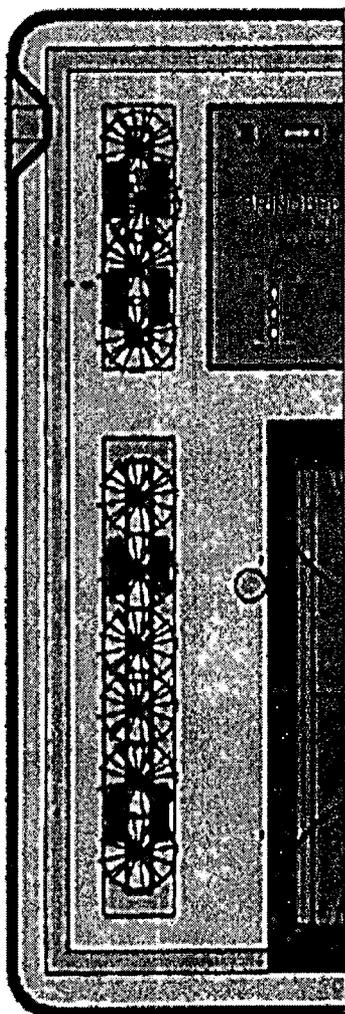
Tipo	Quantidade
Balanco	1
Banco - Madeira e Metal	23
Carrocel	1
Escorregador	1
Gangorra Tripla	1
Ginástica motora	2
Maquina de Exercicio 01	1
Playground28	1
Simulador - Duplo	1
Simulador De Caminhada-Triplo	1
Suspensao de parque	1

PISO PODOTÁTIL

Descrição	Contagem
Piso tátil de alerta, 30 x 30 cm, adesivo em inox	24
Piso tátil de alerta, 30 x 30 cm, adesivo em inox	596

EIRO DO NORTE - SEPURB

Projeto: Arqultetônico	Data: 01/11/22
Conteúdo: PLANTA DE COTAS	Folha n°: 02
Colaborador: INÁCIO BRAUNA	07



Rede de proteção para quadras esportivas.

Poste metálico de iluminação com (02)duas pétalas.

Tubo de ferro galvanizado 4" cor branco.



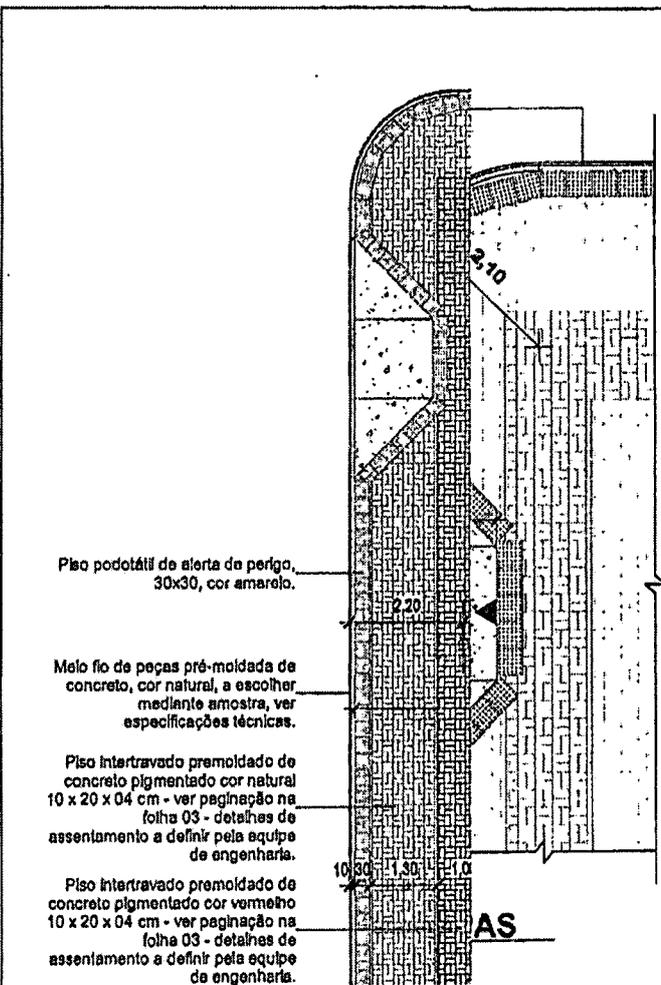
1 - PLANTA DE
 ESCALA 1 : 300

LEGENDA

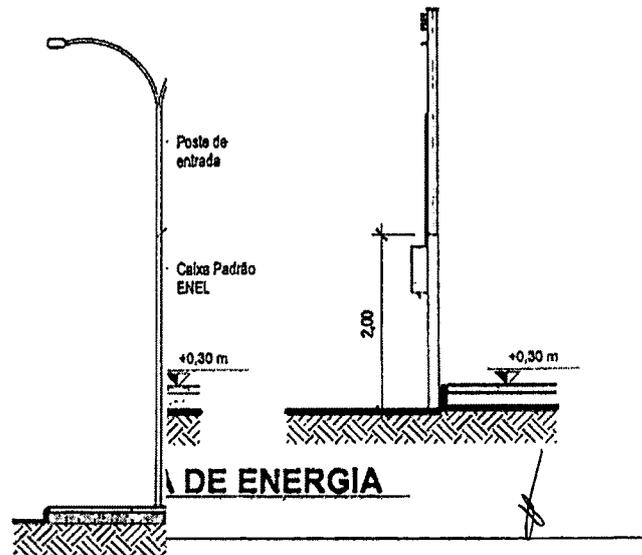
	Piso intertravado premoldado de cor 20 x 04 cm, detalhes de assentamento engenharia.
	Piso intertravado premoldado de cor COLORIDO 10 x 20 x 04 cm, detalhes pela equipe de engenharia.
	Piso emborrachado anti-impacto, de 30mm, colado com com poliuretano
	Banco de areia penetrada para areia
	Canteiro delimitado com meio fio de natural, a escolher mediante amostra
	Árvores a serem plantadas: muda de equivalente a região, altura 2,00m, orçamento.
	Banco de concreto pré-moldado polifaces aparentes da base.
	Rampa com piso de concreto e escalilatax para piso, cor azul e símbolo de especificações técnicas
	Poste metálico de iluminação 2 pétalas

LOEIRO DO NORTE - SEPURB

Projeto: Arquitetônico	Data: 01/12/22
Conteúdo: PLANTA DE LAYOUT	Folha n°: 03
Colaborador: INÁCIO BRAÚNA	07



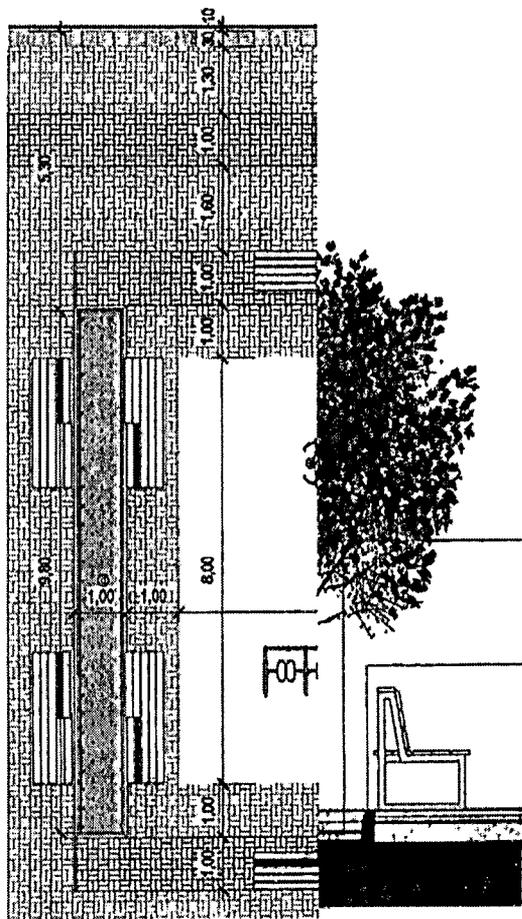
1 - BRINQUETE
 ESCALA 1:



3 - CORTEIRO DO NORTE - SEPURB

ESCALA 1:

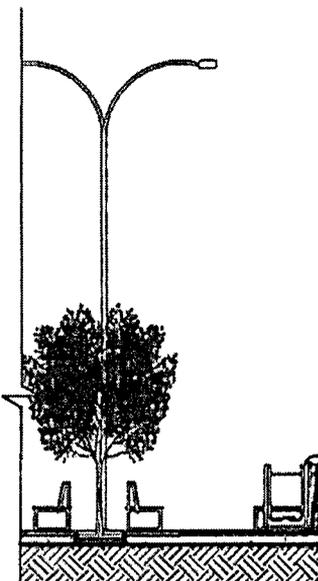
Projeto:	Arquitetônico	Data:	01/12/22
Conteúdo:	DETALHAMENTO-1	Folha nº:	04
Colaborador:	INÁCIO BRAUNA		07



Canteleros com muda de arbusto ornamental autóctone, altura 0,50 a 0,70m, com adubo e plantio, a escolher dentro do valor de orçamento.

Melo llo de peças pré-moldada de concreto, cor natural, a escolher mediante amostra, ver especificações técnicas.

1 - ACADEMIA) S
ESCALA 1 : 125

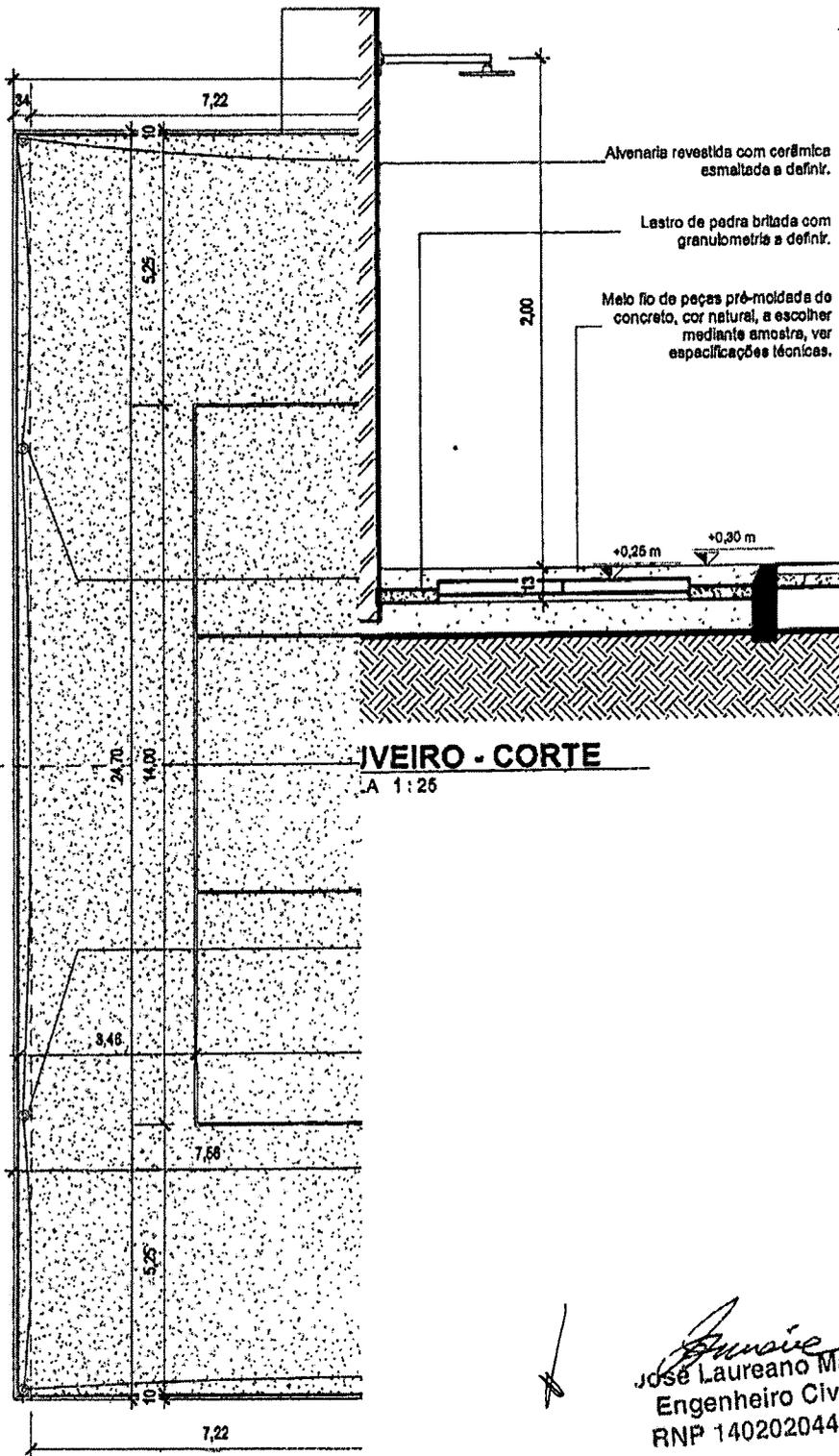


Jose Laureano Maia
José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

2 - CORTE - PERFIL D/
ESCALA 1 : 125

JEIRO DO NORTE - SEPURB

Projeto: Arquitetônico	Data: 01/12/22
Conteúdo: DETALHAMENTO-3	Folha nº: 05
Colaborador: INÁCIO BRAUNA	07



AREINHA - CORTE

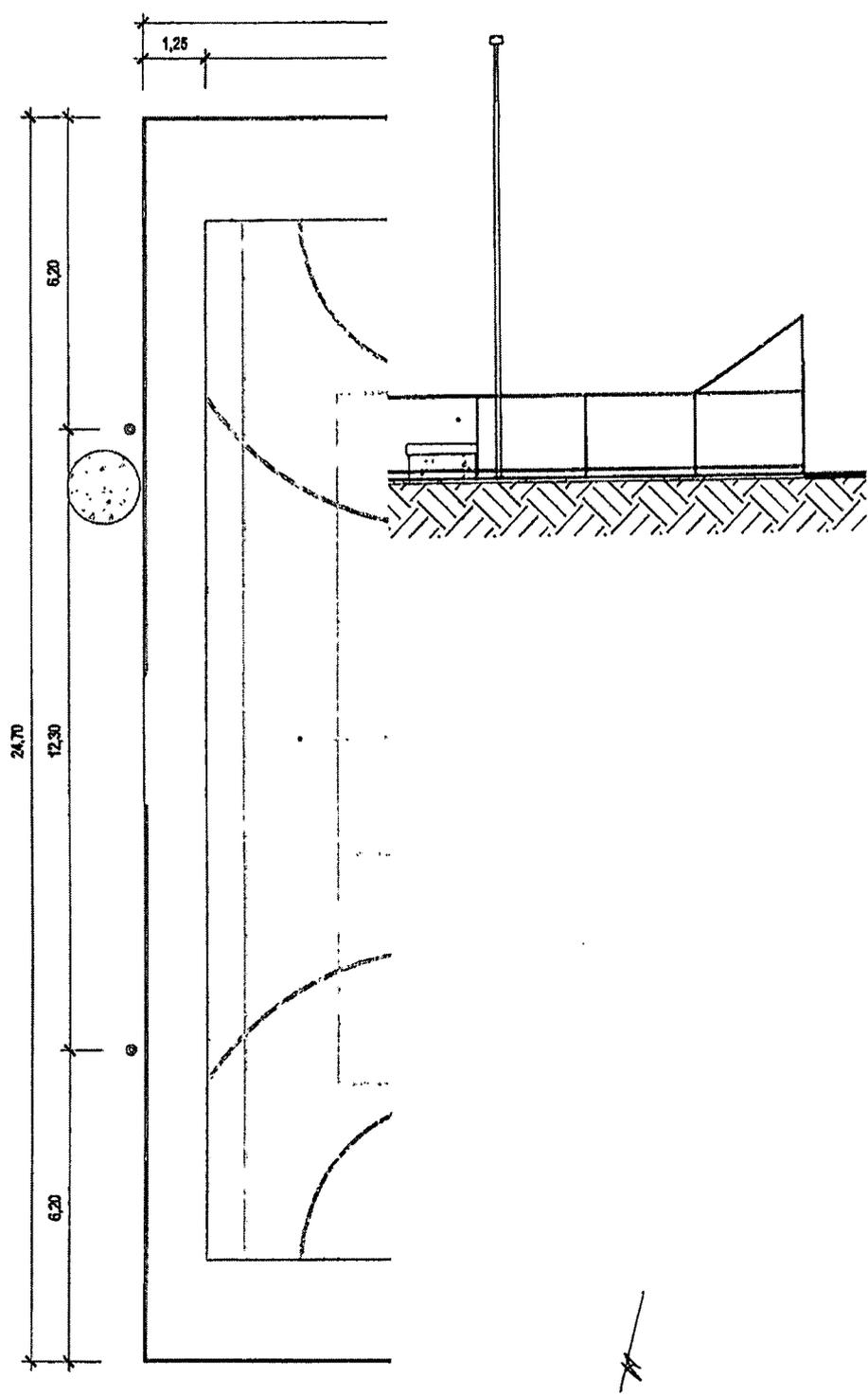
ESCALA 1:25

Jose Laureano Maia
 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9

1 - AREINHA
 ESCALA 1:125

AREINHA DO NORTE - SEPURB

Projeto: Arquitetônico	Data: 08/24/23
Conteúdo: DETALHAMENTO-2	Folha n°: 06
Colaborador: INÁCIO BRAUNA	07



1 - QUADRA POLIESPOR
 ESCALA 1 : 125

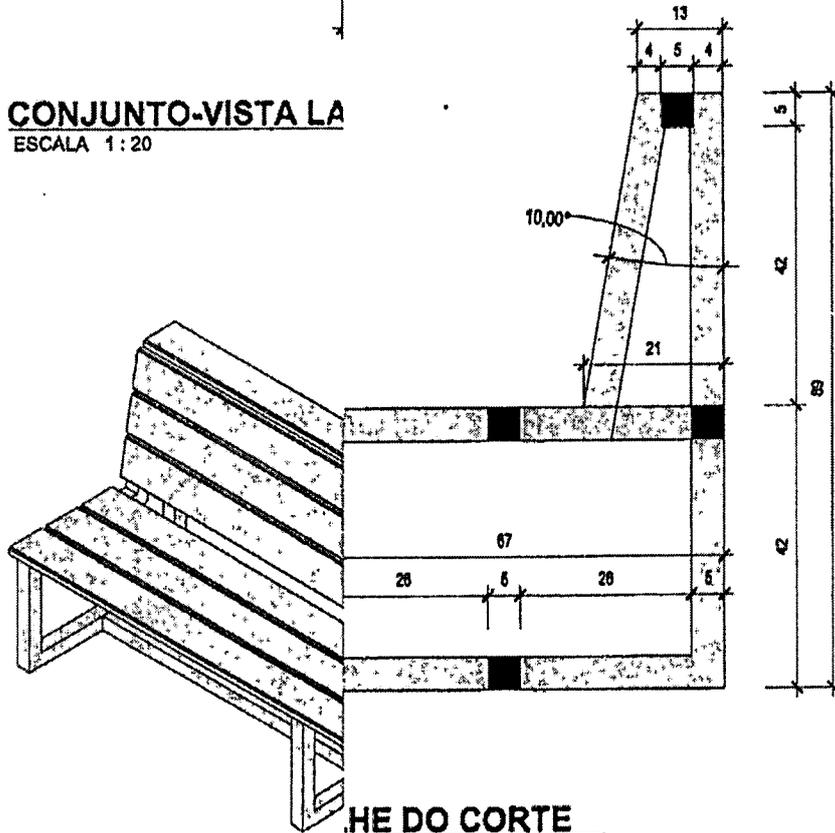
BEIRO DO NORTE - SEPURB

Projeto:	Arquitetônico	Data:	08/24/23
Conteúdo:	DETALHAMENTO-4	Folha nº:	07
Colaborador:	INÁCIO BRAUNA		07

Encosto em fchas de
 maçaranduba Esp=3cm, Limpa +
 verniz náutico incolor, fosco, com
 bordas chanfradas 6mm. Fixação
 através de porcas e parafusos em
 aço inox.

Base em metalon de aço
 50x50mm + primer anticorrosivo +
 pintura epóxi cor grafite.

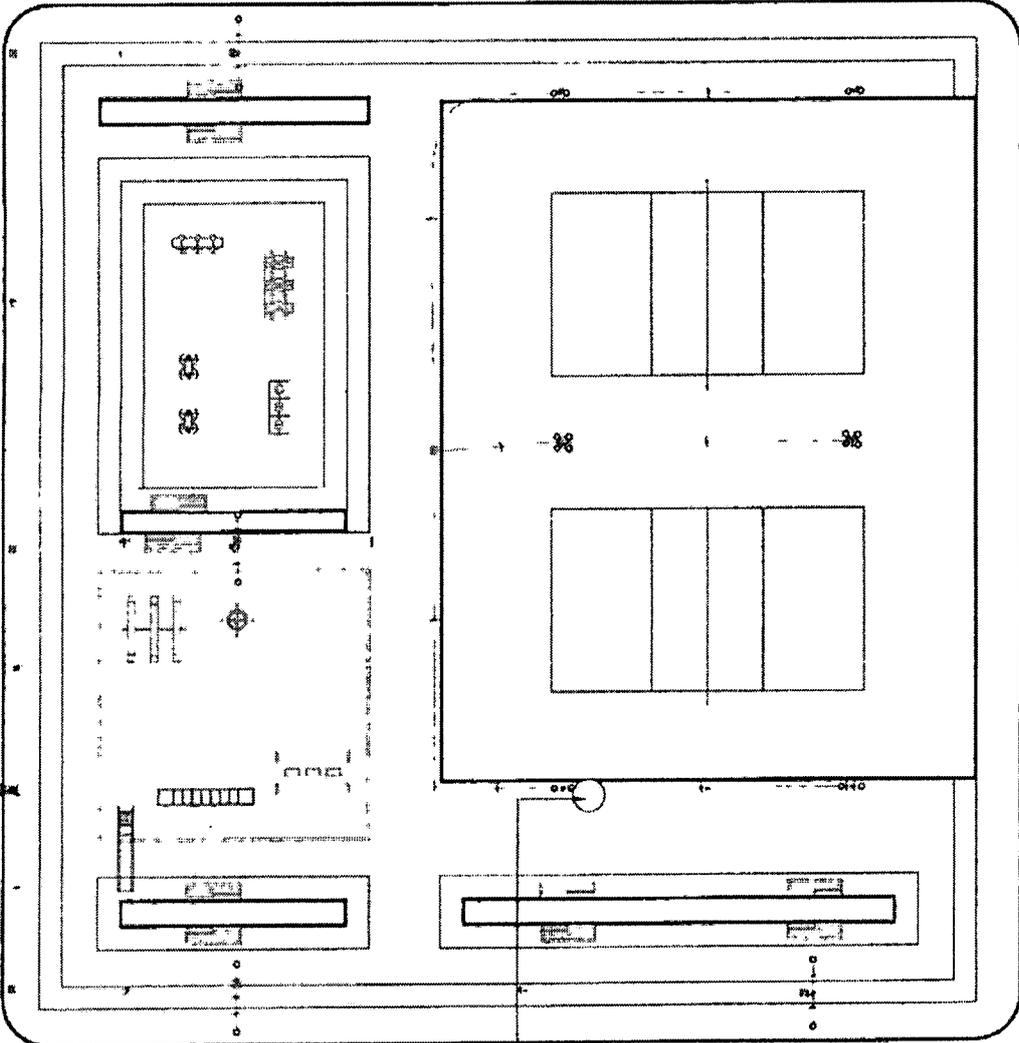
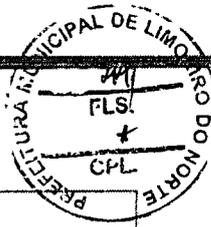
1 - CONJUNTO-VISTA LA
 ESCALA 1 : 20



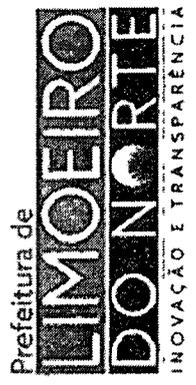
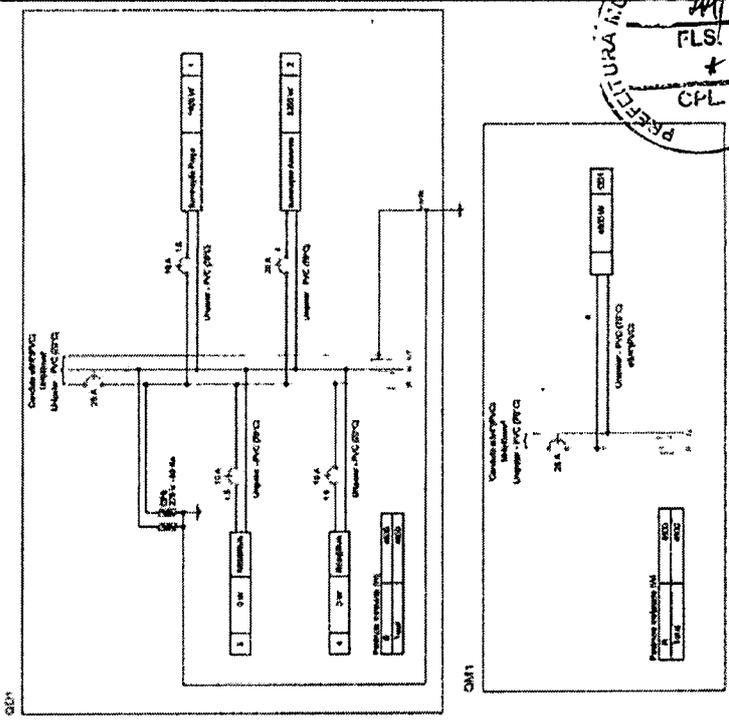
ME DO CORTE
 : 10

3 - CONJUNTO-PERSPEC
 ESCALA

MEIRO DO NORTE - SEPURB	
Projeto: Arquitetônico	Data: 08/24/23
Conteúdo: DETALHAMENTO-BANCO DE MADEIRA E METAL	Folha n°: 08
Colaborador: INÁCIO BRAÚNA	07



Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1




 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

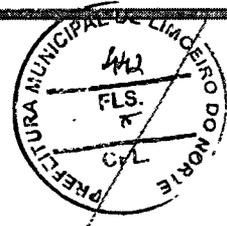
Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
 Projeto: ELÉTRICO
 Local: BOM FIM

Data: 05/09/2023

Conteúdo: PLANTA BARRA

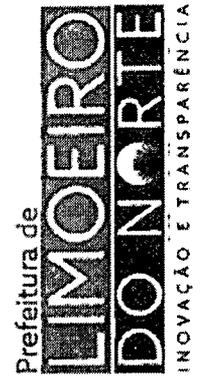
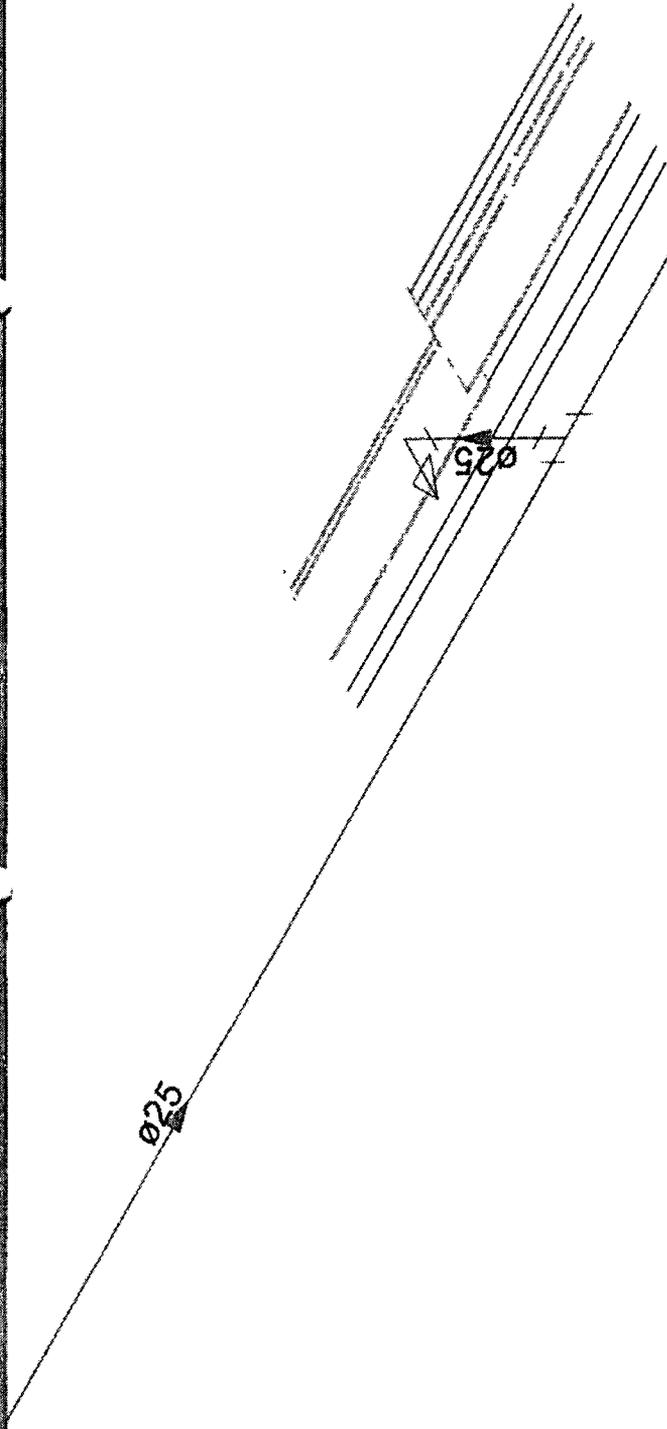
Folha n°: 01/01

[Handwritten mark]



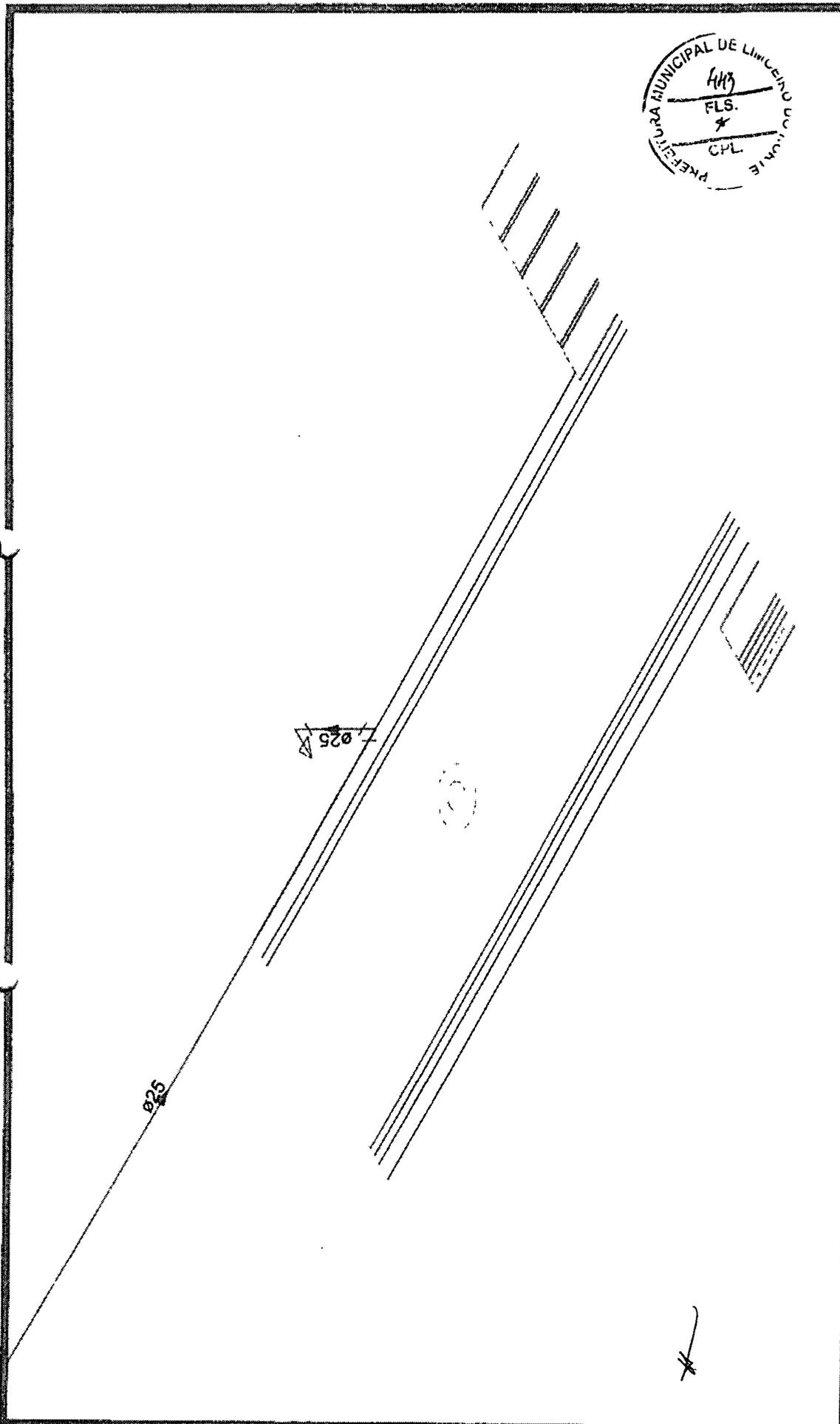
Detalhe HID-1

Escala 1:25



Jose Laureano Maia
Jose Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	
Proprietário: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	Projeto: HIDRÁULICO
Local: BOM FIM	Data: 05/09/2023
	Conteúdo: PLANTA BOM FIM
	Folha nº: 01/07



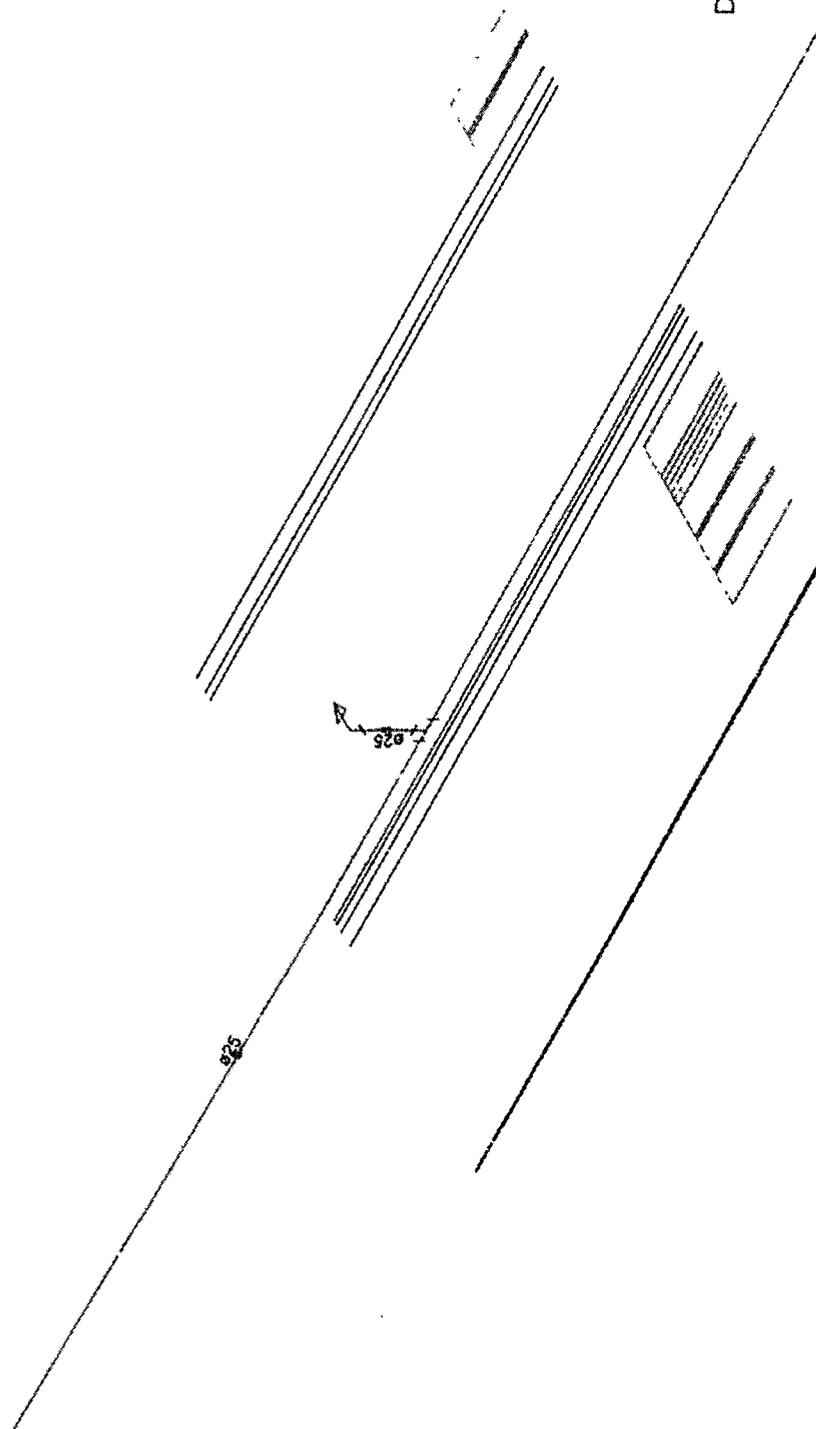
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE	
Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE	Projeto: HIDRAULICO
Local: BOM FIM	Conteúdo: PLANTA MAIA
	Data: 05/09/2023
	Folha nº: 02/07

Prefeitura de
LIMOIEIRO DO NORTE
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA


Engenheiro Civil
RNP 140202044-9



Detalhe HID-3
Escala 1:25

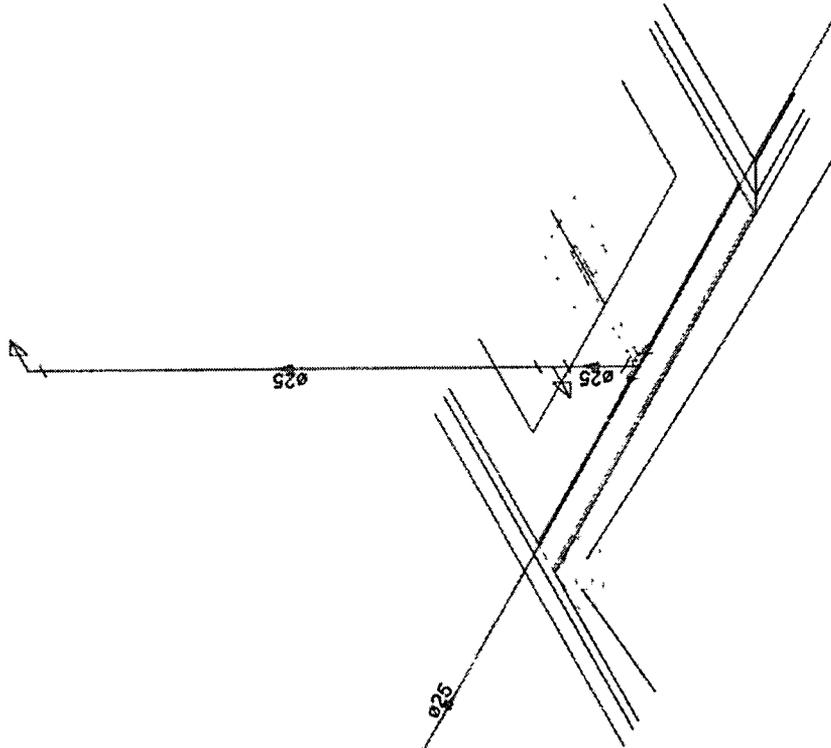


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

Prefeitura de
LIMOEIRO DO NORTE
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	
Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	Projeto: HIDRÁULICO
Local: BOM FIM	Conteúdo: PLANTA ANUA
	Data: 05/09/2023
	Folha n°: 03/07



Detalhe HID-4
Escala 1:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Data: 05/09/2023
Folha n°: 04/07

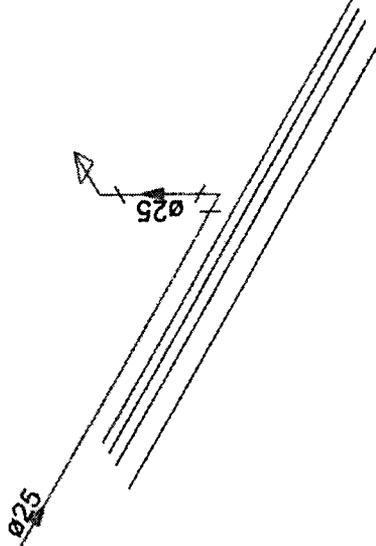
Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	Projeto: HIDRÁULICO
Local: BOM FIM	Conteúdo: PLANTA BOM FIM



Jose Laureano Maia
Jose Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9



Detalhe HID-5
Escala 1:25



Prefeitura de
LIMOEIRO
DO NORTE
INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA


José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Data: 05/09/2023

Projeto: HIDRÁULICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Folha n.º

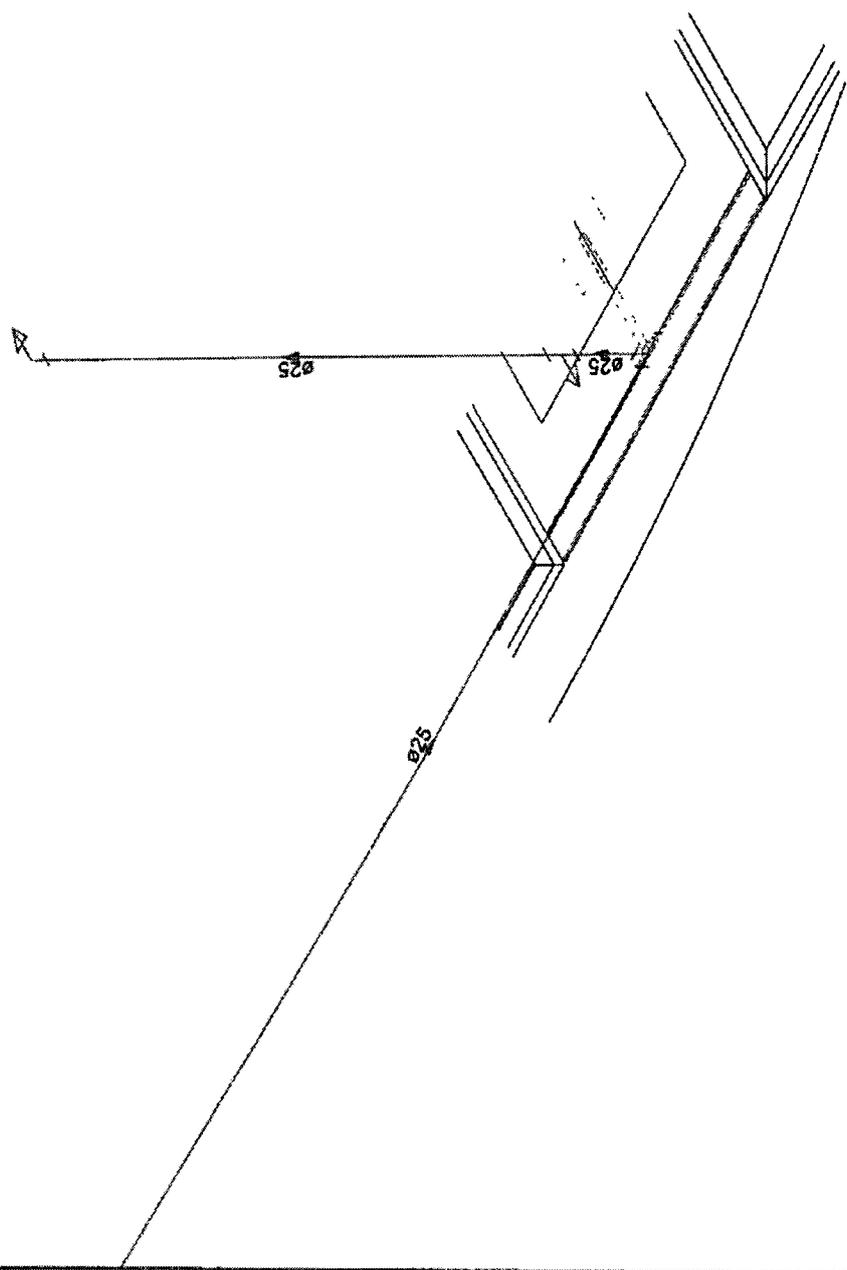
Conteúdo: PLANTA BOMBA

Local: BOM FIM

05/07



Detalhe HID-6
Escala 1:25



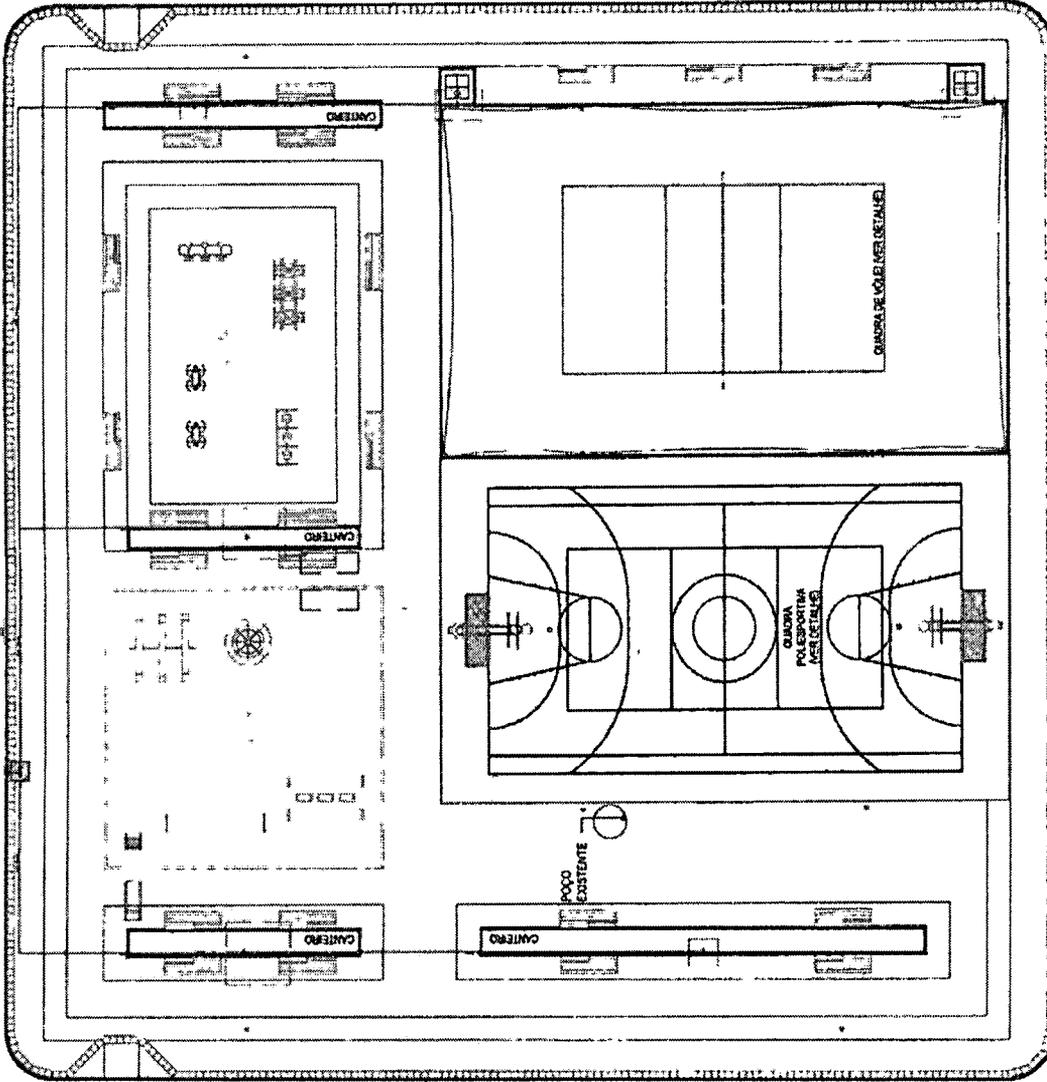
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

Prefeitura de
LIMOEIRO
DO NORTE
INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
Projeto: HIDRÁULICO
Local: BOM FIM

Data: 05/09/2023
Conteúdo: PLANTA PARA ...
Folha n°: 06/07



Prefeitura de
LIMOEIRO DO NORTE
 INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Jose Laureano Maia
 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9

Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Data: 05/09/2023

Projeto: HIDRÁULICO

Local: BOM FIM

Conteúdo: PLANTA BOM FIM

Folha n°:

07/07



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



14.0 ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231265705



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE LAUREANO MAIA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1402020449

Registro 13414CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM

Complemento: 2121

Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

Barro: CENTRO

UF CE

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

Nº:

CEP: 62930000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

Data de início: 28/08/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Nº S/N

Barro: COMUNIDADE BOM FIM

UF: CE

CEP: 62930000

Previsão de término: 28/11/2023

Coordenadas Geográficas: -5.146729, -38.096476

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1 1 1 1 - DE ALVENARIA

Quantidade

2 078,42

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

6. Observações

FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE 2 078,42.

8. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LIMOEIRO DO NORTE de 05 de SETEMBRO de 2023.

Local

data

JOSE LAUREANO MAIA - CPF: 07.891.674/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.891.674/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 29/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número 8216404456

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.org.br/portal/>, com a chave: zazVvY
Impresso em 05/09/2023 às 09:12:45 por: ip 170.82.175.4

www.crea.org.br
Tel (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231265686

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico _____
JOSE LAUREANO MAIA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1402020449
 Registro: 13414CE

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72
 RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2121 CENTRO Nº.
 Complemento: Bairro: CEP: 62930000
 Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE

Contrato: Não especificado Celebrado em
 Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço _____
 OUTROS ZONA RURAL Nº: S/N
 Complemento: Bairro: COMUNIDADE BOM FIM
 Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000
 Data de Início: 28/08/2023 Previsão de término: 28/11/2023 Coordenadas Geográficas: -5.146729, -38.096476
 Finalidade: Código: Não Especificado
 Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

4. Atividade Técnica _____

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.078,42	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	2.078,42	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.078,42	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE 2.078,42 M2.

6. Declarações _____
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004.

7. Entidade de Classe _____
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: LIMOEIRO DO NORTE de 05 de SETEMBRO de 2023.
 data: _____
 Assinatura: Jose Laureano Maia
 JOSE LAUREANO MAIA - CPF: 101.416.911-00
 MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.674/0001-72

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 28/08/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216404441

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave 19ZxZ
 Impresso em 05/09/2023 às 09:11:39 por ip 170.62.175.4

www.crea.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

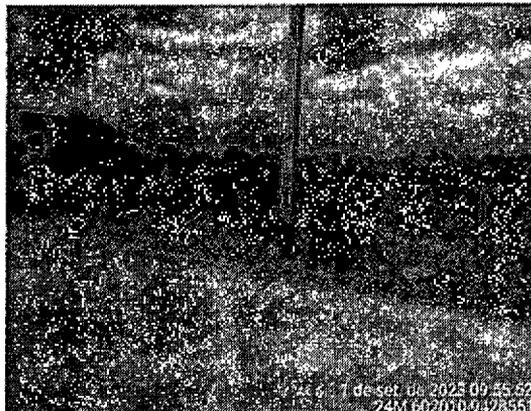
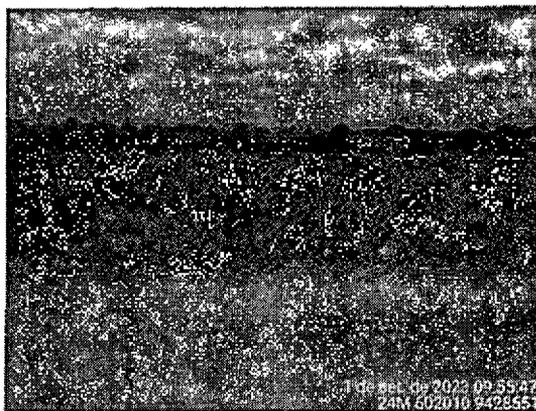




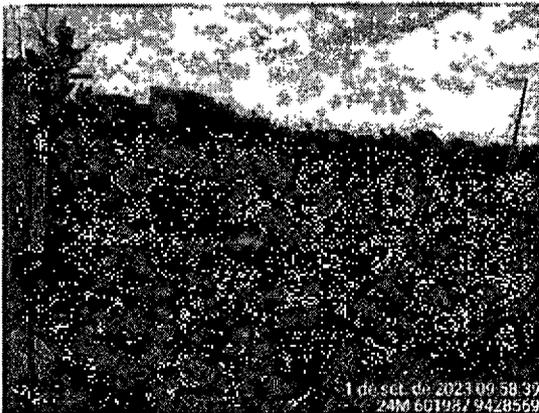
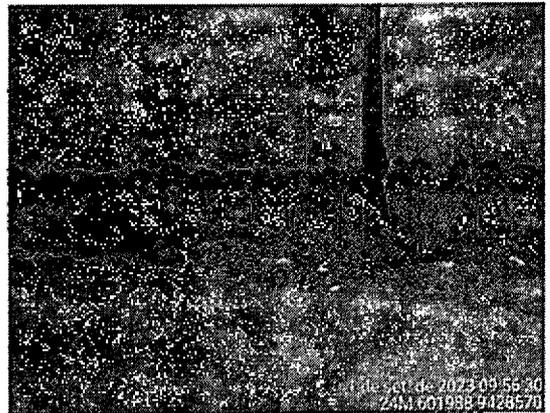
15.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

[Handwritten mark]

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE BOM FIM NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE



Amora
José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9



Amorim
José Laureano Mala
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

7

16.0 PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

As parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação é:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO (PARCELA RELEVANTE)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA (50%)	% DO VALOR DO OBJETO LICITADO
8.1.3	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI- IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	119,15	13,18
8.2.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	180,00	8,26
8.1.1	Ç5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	388,99	7,74

Laureano
José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

**ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.1209-001/SEINFRA**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BOM FIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

ITEM	Descrição	Unidade	QTD.	Valor total
01	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BOM FIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	Serviço	01	

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....),

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: _____ meses

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIO

MUNICÍPIO DE - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado deEndereçon.º....., inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.1209-001/SEINFRA.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

↓

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N.º.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ DO MUNICÍPIO DE _____, neste ato representada por seu Secretário, Sr. _____, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS n.º _____, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BOM FIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º _____ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6– Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O dos serviços/obra será de _____ dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Município de _____, que é parte integrante deste contrato.

4.3 – O Prazo de vigência do contrato é de _____ dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição
01	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BOM FIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Endereço: Localizada no Sítio Bom Fim, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62930-000. (Mais informações consultar projeto Básico)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 451 1503 1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR.	

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

- a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º _____ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
 - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
 - aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;

- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES



- 8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Município de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 - Ao Município de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

- 9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ do Município de _____;
- 9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Limoeiro do Norte. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 10.1 - A licitante que, convocada pelo Município de _____ para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de _____, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de

SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de _____, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de _____.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de _____.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de _____ pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento



licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -CE, ____ de _____ de _____.

MUNICIPIO DE _____
CNPJ N° _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETÁRIO(A)
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ N° _____
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N° _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____